

02 REFERÊNCIAS ELOGIOSAS

03 EDITORIAL

04 AGENDA NOTICIOSA

Aniversários:

- 04 Comando Territorial de Castelo Branco
- 06 Comando Territorial de Leiria
- 07 Unidade de Segurança e Honras de Estado
- 12 Unidade de Intervenção
- 14 Comando Territorial de Coimbra
- 16 Comando Territorial da Madeira
- 17 Comando Territorial de Viseu
- 19 Primeiro encontro de Directores das Revistas - Associação FIEP
- 20 Estágio Fiscal Aduaneiro - Destacamento de Ação Fiscal - Lisboa
- 21 Cadetes-Alunos visitam GNR - Academia Militar
- 25 Exposição do "Centenário da Guarda" - São Tomé e Príncipe
- 27 Visita de estudo e institucional - Delegação do Centro da AACDN no Comando Territorial de Coimbra
- 28 Feira de projetos educativos — Moita
- 29 Ultra Trail da Serra de São Mamede
- 30 CARI — Tomada de Posse do novo Comandante Imposição de Condecorações
- 31 Passeio de Estrada - Comando Territorial de Évora
- 32 Dia Mundial da Criança - Comando Territorial de Viseu
- 33 Acidentes rodoviários com animais
- 35 "Segurança Rodoviária" - Acção de sensibilização
- 38 Novo Comandante-Geral da Guarda
Tomada de Posse
- 40 Discurso do Ministro da Administração Interna
- 43 Discurso do General Comandante-Geral
103.º Aniversário da Guarda:
- 46 - Missa de Ação de Graças
- 50 - Cerimónia Militar
- 51 - Discurso do General Comandante-Geral da Guarda

58 ESTUDO

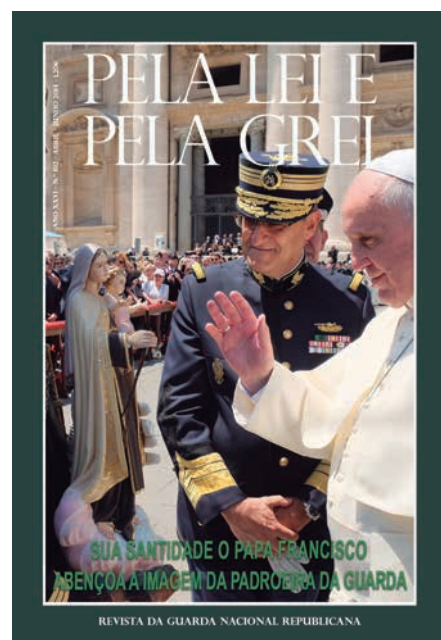
- 58 A GNR e o Mar: Uma ligação centenária II

70 TÉCNICO-PROFISSIONAL

- 70 Tacógrafos – Viciação e manipulação

80 IN MEMORIAM

- 80 "Aqueles que por obras valerosas se vão da lei da morte libertando"



Sua Santidade o Papa Francisco
abençoa a Imagem da Padroeira da Guarda
Nossa Senhora do Carmo

Ficha Técnica

Comando-Geral da GNR, Largo do Carmo - 1200-092
Lisboa; Tel.: 213217354/294 — Fax 213217159;

E-mail geral: revista@gnr.pt;

Director: Bartolomeu Nuno de Guanilho da Costa Cabral, Coronel de Cavalaria (Res) **I Chefe da Divisão Revista:** Carlos Manuel Pona Pinto Carreira, Coronel de Administração Militar **I E-mail:** revista.direccao@gnr.pt **I Redação:** Marco António da Silva Marta, Sargento Ajudante de Infantaria - Fernando Custódio Borges, Cabo-Chefe de Cavalaria **I Serviços Administrativos:** José Rasteiro, Guarda Principal de Infantaria; Vera Malhadinho, Guarda Principal de Cavalaria **I Revisão Ortográfica:** Neuza Fernandes, 2.º Sargento de Infantaria **I Fotografia:** Arquivo da Revista, Autores e Secção de Audiovisuais da GNR **I Execução Gráfica:** Gráfica/GNR. **I Tiragem:** 4.400 Exemplares. Depósito Legal N.º 26875/89. ISSN: 1645-9253. Preço Capa: € 1,20; **Assinatura Anual:** € 6,00; Ano XXVI - N.º 102 — abril - junho de 2014. Publicação Trimestral.

Os artigos assinados manifestam a opinião dos seus autores e não, necessariamente, um ponto de vista oficial. No ano de 2012 entraram em vigor as normas constantes do Acordo Ortográfico. A Revista da Guarda, atendendo aos muitos artigos em carteira e às opções dos seus autores vai progressivamente implementando as novas normas, coexistindo as duas formas de escrita. Apelamos, por isso, à compreensão dos nossos leitores.

Referências Elogiosas

Ao Comando da Guarda chegou uma missiva proveniente de uma associação, que a seguir se transcreve:

“O Clube Cinófilo do Alentejo em nome da organização da 31ª Ovibeja, vem desta forma mostrar o seu agradecimento por mais uma presença dessa instituição GNR neste certame, e, em particular, a Secção Cinotécnica do Comando Territorial de Beja. Cientes que o esforço para ultrapassar todas as dificuldades e poder mais uma vez marcar presença neste evento foi enorme, mas pensamos ter sido compensado, ao olhar o apreço, carinho e palmas com que o público que encheu as bancadas brindou cada evolução. Mais uma vez ficou este certame mais enriquecido, e a instituição GNR brilhantemente representada e honrada pelos militares que mostrando o seu trabalho diário souberam cativar o público. Foi pois com muito prazer que assistimos ao trabalho dos binómios presentes que sempre se superam. Fica também em nome desta associação o nosso muito obrigado pela presença e cooperação. Pensamos que dentro do possível será de repetir em futuros certames.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Clube Cinófilo do Alentejo
Ezequiel Sousa

Ao Comando da Guarda chegou uma missiva que a seguir se transcreve:

“Na sequência da participação da Ordem de Cavalaria do Santo Sepulcro de Jerusalém nas cerimónias presididas por Sua Beatitude o Patriarca Latino de Jerusalém que tiveram lugar no Santuário de Fátima, nos passados dias 12 e 13 de Maio, é com o maior gosto que manifesto a Vossa Excelência a nossa gratidão pela disponibilidade e apoio prestado pelos batedores da GNR colocados ao seu serviço.

É de toda a justiça salientar o elevado profissionalismo, educação e sentido do dever que os militares que acompanharam, nos referidos dias, a nossa Comitativa sempre evidenciaram, em condições objectivamente difíceis face ao movimento de pessoas registado.

Aproveito para felicitar Vossa Excelência Senhor Comandante pela eficiência do seu Comando e uma vez mais agradecer a todos que contribuíram para a realização e reconhecido sucesso desta missão.”

Gonçalo Figueiredo de Barros
Lugar-Tenente

Ao Comando da Guarda chegou uma missiva que a seguir se transcreve:

No passado dia 14 de Maio deslocámo-nos, na companhia dos nossos formandos, ao Posto Territorial de Pombal onde fomos excelentemente bem recebidos pelo Sr. Cabo Lourenço e pela Guarda Grilo. Todos os Guardas envolvidos na demonstração realizada com o apoio dos cães (companhia de cinotécnica) demonstraram um empenho e dedicação fantásticos. Sempre que solicitado, conseguiram explicar tudo com enorme clareza e profissionalismo.

Os Guardas que nos apoiaram com os cavalos demonstraram ter imensos conhecimentos, paciência e, uma vez mais, também conseguiram provar que são profissionais de excelência.

É com enorme satisfação que a ACIMG - Associação Comercial e Industrial de Marinha Grande vem junto de V/Ex.ª agradecer a prestimosa colaboração prestada, sem a qual não teria sido possível alcançar os objectivos a que nos tínhamos proposto.

Sem outro assunto de momento, agradecemos desde já toda a atenção dispensada, reiteramos os nossos cumprimentos e subscrevemo-nos com elevada consideração.

Atenciosamente.





Se recordarmos Maurice Hauriou (1856-1929), jurista de renome e principal defensor da Teoria da Instituição, que a definia como “uma ideia de obra ou de empreendimento que vive e perdura no meio social”, concluímos da inevitabilidade do seu prolongamento no tempo e da afirmação de uma identidade própria, independentemente da sucessão cronológica dos seus membros.

A Guarda tem, ao longo da sua já secular existência, vivenciado a nomeação dos seus comandantes-gerais e a renovação do seu efectivo de forma natural, mantendo-se sempre fiel à sua divisa *Pela Lei e Pela Grei*, sendo, por isso, um exemplo paradigmático da conceptualização de Instituição teorizada por aquele professor de Direito.

Neste contexto, se tivéssemos que caracterizar este número da Revista diríamos, que se trata de uma edição com uma

agenda rica em notícias sobre renovação e mudança sob o signo da sua matriz identitária, de que destacamos:

- A nomeação de um novo Comandante-Geral da Guarda - acontecimento a que nenhum dos militares e civis que prestam serviço neste Corpo Especial de Tropas pode ficar indiferente, não só por passar a ter um novo Comandante mas, muito em especial, pela expectativa criada sobre a forma como exercerá a sua acção de comando. No discurso efectuado na sua tomada de posse, o Tenente-General Manuel Mateus Costa da Silva Couto elencou os princípios orientadores da sua acção de comando: **a racionalização de recursos, a modernização de procedimentos, a cooperação com outros organismos e a proximidade ao cidadão;**
- A Parada Militar do 103.^o Aniversário – de que se destacam uniformes e equipamentos para actuar em ambientes operacionais multivariados;
- A Missa de Acção de Graças - presidida, pela primeira vez, pelo Senhor D. Manuel da Silva Rodrigues Linda, recém-nomeado Bispo Castrense e Capelão-Chefe das Forças Armadas e das Forças de Segurança; e
- A realização do Primeiro Encontro de Directores das Revistas das Forças Congéneres da Guarda Nacional Republicana - onde foram debatidas possíveis formas de cooperação e equacionada a edição de uma publicação periódica das Forças FIEP; são exemplos bem elucidativos da capacidade de mudança e dinamismo desta Instituição, que continua a velar, pela segurança e bem-estar de todos os seus concidadãos, na terra e no mar, infelizmente, por vezes, fazendo jus ao juramento “com sacrifício da própria vida”.

Lisboa, Carmo, 20 de Junho de 2014

O Director da Revista

Bartolomeu Nuno de Guanilho da Costa Cabral
Coronel de Cavalaria (Res)

Aniversários

Comando Territorial de Castelo Branco



No passado dia 27 de março de 2014 foi comemorado, nos seus trinta e dois quartéis, o dia do Comando Territorial de Castelo Branco. As comemorações consistiram no içar solene da Bandeira Nacional, após o que se seguiu a revista ao quartel, a leitura da mensagem do Exm.^o Comandante Territorial, Coronel Alfredo João de Oliveira Gonçalves, e a imposição de condecorações. Com especial visibilidade e relevo, decorreu no Comando da Unidade, a cerimónia militar principal que foi presidida pelo Exm.^o 2.^o Comandante-Geral da GNR, Tenente-General José Romão Mourato Caldeira, e que contou com a presença de diversas e ilustres entidades locais, bem como de vários órgãos de comunicação social e cuja presença muito honra a Guarda.

A escolha desta data comemorativa simboliza o início da presença da GNR no distrito de Castelo

Branco, sendo uma alusão à aprovação do projeto de lei n.º 66-B, ocorrida na sessão n.º 61 do Senado realizada na tarde do dia 27 de março de 1912, que, por ser da *“maior urgência para a segurança dos indivíduos e das propriedades”*, autoriza o Governo a criar a 2.^a companhia mista do Batalhão n.º 4 com destino ao referido distrito, devendo ficar sediada na cidade de Castelo Branco e ser composta por duas secções e por um posto em cada concelho.

Volvidos 95 anos, foi criado o Comando Territorial de Castelo Branco, através da Lei n.º 63/2007 de 6 de novembro, sucedendo ao Grupo Territorial de Castelo Branco, tendo a sua implementação ocorrido em 1 de janeiro de 2009.

Trata-se de uma unidade territorial da Guarda, na dependência direta do Comandante-Geral, que executa diversas tarefas nas áreas dos recursos

humanos, materiais e financeiros, do planeamento e da condução da atividade operacional, integrando a base do dispositivo da GNR para o cumprimento da sua missão geral. Ostenta, sotoposto ao escudo no seu brasão de armas, a divisa “FIRME, SEGURA E FORTE” que exprime as características da cidade e das suas gentes e define os objetivos do Comando. A sua área de responsabilidade compreende mais de 77 % da população residente e 98 % do território do quarto maior distrito de Portugal – Castelo Branco - abrangendo os concelhos de Belmonte, Castelo Branco, Covilhã, Fundão, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova, Sertã, Vila de Rei e Vila Velha de Ródão e 120 freguesias.

Esta Unidade está articulada no Comando, num Destacamento de Trânsito e num Destacamento de Intervenção, todos sedeados em Castelo Branco e, desde o dia 9 de abril, num único Quartel, e em cinco Destacamentos Territoriais (sedeados em Alcains, Covilhã, Fundão, Idanha-a-Nova e Sertã) que, por sua vez, integram trinta e um postos territoriais, constituindo uma extensa malha de implantação territorial, sinónimo de uma das competências distintivas da GNR. Cientes e orgulhosos do que fazemos no dia-a-dia em prol da segurança dos cidadãos, o Dia da Unidade é uma tradição e uma festividade destinada a consagrar a sua memória histórica, que se comemora com brio, dignidade e simplicidade. Constitui um estímulo e uma valorização para o efetivo e concorre para a formação e manutenção do espírito de corpo e de coesão, para a promoção de um bom ambiente social e, ainda, para dar testemunho público das respetivas capacidades.

Além do mais, foi um momento de especial reconhecimento ao Patrulheiro da Guarda, expresso nas palavras do Comando da Unidade, ao procurar espelhar e dar voz ao que qualquer um deles poderia afirmar:

“Eu apreendi armas de fogo, drogas, facas e uma infinidade de objetos que poderiam ter tirado a vida a um qualquer dos teus entes queridos, ou mesmo a ti, mas tu nunca vais saber porque eu estava lá para ajudar. Eu peguei em corpos mutilados nas estradas e ajudei a trocar o pneu do teu carro. Eu vi-me

envolvido em lutas, rixas e desacatos que nunca desejei. Eu senti na minha pele as chamas de um incêndio, e, o sangue de uma vítima, ou mesmo de um camarada, manchou a minha farda. Eu vi o abuso e a violência entre pessoas que um dia juraram amar-se para sempre, entre pais e filhos, entre irmãos e entre amigos. Eu vi os olhos de uma mãe quando a droga lhe levou o filho. Eu vivo os piores 20 minutos da vida dos outros. Eu não fui compreendido quando te pedi os documentos da viatura, quando te disse para saíres do carro, à noite, ou para manteres as mãos à vista, sem qualquer razão aparente, para ti; mas eu conheço casos de militares da Guarda agredidos, esfaqueados, atingidos a tiro ou atropelados por um condutor a quem garantiam segurança, porque tiveram um descuido ou não tomaram as medidas de proteção. Eu ouvi alguém dizer que a Guarda não faz nada e que chegamos tarde de propósito. Eu vi a minha mulher e os meus filhos quando perceberam que eu não podia ir ao evento da escola porque «o pai não tem um horário normal». Vi-os suportando um fardo que não deviam, quando um colega da escola ou um amigo disse que «todos os Guardas são uns ...». Eu trabalhei à noite, nos fins de semana e feriados, na passagem de ano, no Natal e até no dia em que nasceu o meu primeiro filho. A minha família saiu, sem mim, muitas, muitas vezes. Eu vi os rostos de crianças e idosos que estavam perdidos e que devolvi aos braços dos seus familiares. Eu guardo na memória rostos de pessoas que ajudei, que salvei – Sim eu tenho histórias de sucesso ... e também de falhas. Eu tenho noites em que não consigo dormir porque penso naqueles que poderia ter ajudado, mas não cheguei a tempo. Se qualquer cidadão, aqui presente ou não, nunca vê um milésimo disto é porque a Guarda fez o seu trabalho. Se eu falhar no meu trabalho, ou mesmo sem falhar, posso ser acusado, arriscando o meu emprego, a minha liberdade ou a minha vida. Se eu tiver culpa, vou pagar a dobrar, mas apesar disso, visto o meu uniforme e vou de novo, porque é isso que faz um militar da Guarda, porque eu não quis seguir outro caminho nem servir outra bandeira”.

Comando Territorial de Leiria

O Comando Territorial de Leiria da Guarda Nacional Republicana comemorou o seu quinto aniversário com uma cerimónia militar, realizada no dia 1 de abril de 2014, com início às 10h00, em frente ao Mosteiro de Alcobaça.

Esta cerimónia foi presidida pelo Exmo. Tenente-General Luís Manuel dos Santos Newton Parreira - Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana.

Pelas 10h00, em frente ao Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça, teve lugar a cerimónia militar à qual assistiram o Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça e outras entidades civis e militares, onde, para além da alocução do Comandante da Unidade alusiva à efeméride, foram impostas condecorações

e prestada a necessária homenagem aos militares e civis que faleceram. A cerimónia terminou com o desfile das forças em parada, na praça fronteira ao mosteiro e ruas adjacentes.

Ainda no âmbito das cerimónias comemorativas do dia do Comando Territorial de Leiria, decorreu um *plastron*, com uma mostra dos principais meios e respetivas valências (trânsito, investigação criminal, policial, inativação de engenhos explosivos, intervenção e proteção e socorro) da Guarda Nacional Republicana, para além de demonstrações de cinotecnia e de cavalaria, dando a conhecer à população que somos, cada vez mais, uma Força militar de segurança "Próxima, Humana e de Confiança".



Unidade de Segurança e Honras de Estado



A Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE) é herdeira do Regimento de Cavalaria da Guarda, que existiu durante 86 anos (de 1922 a 2008), e do qual mantém o estandarte nacional, a simbologia e o dia festivo, dia 5 de abril, data da formação do Regimento.

Pelo facto do dia 5 de abril de 2014 ter calhado num sábado, a cerimónia militar e as atividades comemorativas do Dia da Unidade realizaram-se no dia 7 de abril de 2014 e, pela primeira vez na curta história da Unidade, realizaram-se no 3.º Esquadrão, em Braço de Prata.

O Esquadrão de Braço de Prata permanece o mesmo desde 1922, sendo a única Subunidade do antigo Regimento de Cavalaria, e agora da USHE,

cujos aquartelamentos foram construídos de raiz com a finalidade de ser um Esquadrão a Cavalo.

Formado por cavalos ruços e desde sempre casa da Charanga a Cavalo, o Esquadrão de Braço de Prata mantém ainda uma característica que vem desde a formação do Regimento de Cavalaria, o nome de todos os cavalos começa pela letra “C”.

Na cerimónia militar, que foi presidida por S. Ex.^ª o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, Dr. Fernando Alexandre, esteve, em formatura geral, uma Força da Unidade. As forças em parada, comandadas pelo Comandante do Grupo de Honras de Estado, Tenente-Coronel de Cavalaria Duarte Reis Marques Jacinto, foram compostas por: Comando, Grupo de Comando

PELA LEI E PELA GREI

com Estandarte da Unidade, um pelotão de Infantaria do Grupo de Segurança, um pelotão de cavalaria do Esquadrão Presidencial, um pelotão do 2.º Esquadrão com as valências moto e ciclo, a Charanga a Cavalo, um Esquadrão a Cavalo a dois pelotões, sendo um do 3.º Esquadrão e um do 4.º Esquadrão, e ainda a Banda Marcial e Fanfarra.

A cerimónia militar decorreu nos moldes habituais e regulamentares, destacando-se a imposição de condecorações a militares da Unidade e a homenagem aos militares já falecidos, que contou com a sempre brilhante execução da Charanga a Cavalo em conjunto com três “chameleiros” colocados na fachada do Edifício do Comando.

Terminada a cerimónia militar com o habitual desfile das forças em parada, seguiu-se a exibição, sempre

com um nível musical irrepreensível, da Banda e Fanfarra, integrando pela primeira vez a gaita-de-foles portuguesa.

As demonstrações do sempre empolgante Carrossel-Moto e da espetacular Charanga a Cavalo, esta última no picadeiro, encerraram as atividades, tendo, no final, sido servido o almoço para convidados e militares da Unidade no terraço da Messe de Oficiais.

Embora todos os militares empenhados na preparação e execução do Dia da Unidade mereçam uma palavra de apreço, é justo destacar o extraordinário papel dos militares do Esquadrão de Braço de Prata, que em muito contribuiu para o sucesso do evento. Muito Obrigado! Parabéns USHE!



Unidade de Intervenção



No pretérito dia 16 de maio, do corrente ano de 2014, celebrou-se o 5.º Aniversário da Unidade de Intervenção, da Guarda Nacional Republicana, com a realização de uma cerimónia religiosa, cerimónia militar evocativa da efeméride e demonstração de capacidades operacionais.

A Unidade de Intervenção é a herdeira e depositária das tradições e do espólio histórico das unidades que a precederam, nomeadamente o Batalhão n.º 1 e o Regimento de Infantaria.

Sucessora do Regimento de Infantaria da Guarda Nacional Republicana, a Unidade de Intervenção foi criada pela Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, sendo definida como Unidade especialmente vocacionada para as missões de manutenção e restabelecimento da ordem pública, resolução e gestão de incidentes críticos, intervenção tática em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco, segurança de instalações sensíveis e de grandes eventos, inativação de ex-

plosivos, proteção e socorro e aprontamento de forças para missões internacionais.

O seu dia festivo relembra a data de 16 de maio de 1911 da criação do Batalhão n.º 1, definido em 2008 como o Dia da Unidade de Intervenção, por Despacho n.º 77/08-OG, de 22 de dezembro, do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral.

Tratando-se de uma evocação das suas origens que remontam às da própria Guarda Nacional Republicana, pretendeu-se emprestar às cerimónias o brilho e a dignidade que merecem, perpetuando-se, dessa forma, os valores e as tradições que constituem a melhor garantia de futuro para a Unidade de Intervenção e dos que nela servem.

As cerimónias comemorativas tiveram início no dia 15 de maio, pelas 10H00, com a celebração litúrgica na Capela da Academia Militar, em Lisboa, presidida pelo Capelão/Cor Agostinho Freitas.

No dia 16 de maio, pela manhã, teve lugar o içar da Bandeira Nacional, seguido da cerimónia militar, no

Quartel de Santa Bárbara, tendo a mesma sido presidida por sua Ex.^a o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, Dr. Fernando Alexandre.

As cerimónias contaram com a presença de Suas Ex.^{as} o Secretário de Estado da Administração Interna, Dr. João Pinho de Almeida, o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, Dr. Antero Luís, a Embaixadora de Timor-Leste, Dr.^a Maria Paixão da Costa, a Inspetora-Geral da Administração Interna, Dr.^a Maria Margarida Blasco Martins Augusto, o Exmo. Comandante-Geral da GNR, Tenente-General Manuel Mateus Costa da Silva Couto, os Exmos Srs. Oficiais Gerais da Guarda, os antigos comandantes de unidade e diversas outras entidades civis e militares.

Na cerimónia militar, as Forças em Parada, sob o comando do Tenente-Coronel de Infantaria Jorge Ludovico Bolas, Comandante do Grupo de Intervenção de Operações Especiais (GIOE), foram constituídas pela Banda Marcial e Fanfarra da Unidade de Segurança e Honras de Estado e dois batalhões de infantaria, sendo o primeiro batalhão constituído por uma Companhia de Intervenção de Operações Especiais e uma Companhia de Intervenção, Proteção e Socorro, e o segundo por uma Companhia de Intervenção de Ordem Pública e uma Companhia de Intervenção Cinotécnica.

Numa cerimónia marcada pela dignidade dos atos

militares, deu-se realce aos militares que se evidenciaram no cumprimento da missão, através da imposição pública das condecorações atribuídas e homenagem aos militares já falecidos, da Unidade de Intervenção.

Finda a cerimónia militar, com a participação de todas as subunidades operacionais, realizou-se uma demonstração de atividades alusivas aos seus meios e encargos operacionais da Unidade, respeitante à intervenção na resolução de um incidente do tipo tático-policial.

Da alocução proferida pelo Exmo. Comandante de Unidade, Coronel de Infantaria José Manuel Lucas Pimenta, realça-se “a esperança de sermos capazes de continuar a honrar o passado, porfiando por um futuro feito de desafios que enfrentaremos com confiança nas nossas capacidades e na indefetível solidariedade do escalão superior, a qual procuraremos caucionar com a coesão e dedicação à causa pública, na certeza de que o faremos alicerçados no sentido do dever, na disciplina e na permanente disponibilidade dos militares que aqui servem.”

Dirigindo-se aos oficiais, sargentos e guardas que prestam serviço na Unidade, o Exmo. Comandante exortou a dedicação e cumprimento da missão, apesar das dificuldades e desafios, reiterando o seu “sincero reconhecimento pelo trabalho que tem sido desenvolvido em prol da lei e da grei”.



Comando Territorial de Coimbra



O Comando Territorial da GNR de Coimbra comemorou no dia 3 de maio, no Quartel da Cumeada, Coimbra, o seu 95.^o aniversário, com a realização de uma cerimónia militar presidida pelo Exmo. Comandante Operacional da GNR, Major-General Luís Francisco Botelho Miguel, em representação do Comandante-Geral, tendo as forças em parada sido constituídas por uma Companhia de militares do Comando e Estado-Maior da Unidade.

A cerimónia militar teve início com as honras militares à alta entidade que presidiu, seguindo-se a alocação do Comandante da Unidade, a alocação do Exmo. Comandante Operacional terminando com a imposição de condecorações.

O Comandante do Comando Territorial de Coimbra, Coronel João Paulo Simões Pedro Seguro, na sua alocação, salientou o esforço desenvolvido ao longo do último ano por todos os militares da Unidade que diariamente emprestaram o seu melhor empenho no sentido de melhorar a qualidade e quantidade do produto operacional, que proporcionou resultados dignos, reveladores de elevado mérito, salientando os seguintes dados estatísticos:

- 7056 autuações por crimes, das quais resultaram 963 detenções;
- 23 096 autuações por contra-ordenação;
- Diminuição do índice de criminalidade geral em 12%;

Salientou ainda que estes resultados foram obtidos apesar da perda de efetivos, com um decréscimo de 135 militares no decorrer dos últimos cinco anos.

Foi com orgulho que o Comandante do Comando Territorial afirmou que o Comando de Coimbra da GNR garante níveis apreciáveis de segurança e tranquilidade às populações do distrito, projetando uma imagem de eficiência que honra e prestigia a Instituição.

Terminou a alocação, dirigindo-se aos militares do Comando Territorial de Coimbra, exortando-os a

manterem elevados níveis de motivação, espírito de missão, competência e profissionalismo, como garantia para se ultrapassarem todas as dificuldades, prestigiando a GNR e honrando o país a que todos nos orgulhamos de pertencer.

O Senhor Comandante Operacional da GNR, Major-General Luís Francisco Botelho Miguel na sua alocução enalteceu o empenho, dedicação e sentido de missão demonstrado por todos os profissionais da Guarda Nacional Republicana na nobre missão de garantir segurança e paz social. Apesar das dificuldades do presente e, seguramente, dos anos mais próximos, tanto no plano orçamental como ao nível da exigência de empenhamento operacional, o Senhor Major-General Luís Francisco Botelho Miguel salientou que conta com os profissionais da GNR para responder aos desafios e exigências decorrentes da atual conjuntura económica e social, que são cada vez mais exigentes que requerem grande empenho e

determinação.

Realizaram-se também cerimónias evocativas nos restantes quartéis do dispositivo, com a presença de todos os militares disponíveis, nas quais foi lida a mensagem do Comandante de Unidade.

Numa época em que impera uma contenção de custos à qual a Guarda Nacional Republicana não é alheia, a cerimónia teve um cariz exclusivamente interno, privilegiando o relacionamento interpessoal e a aproximação entre militares e civis do comando, um momento de partilha e reflexão.

Ainda no âmbito das comemorações do dia de Unidade, o Comando de Coimbra utilizou o dia Mundial da Criança, para interagir com as comunidades que serve, nomeadamente, em Coimbra, Cantanhede, Montemor-o-Velho e Lousã, tendo presente que a proximidade ao cidadão e a presença visível dos militares juntos das populações são uma das principais formas de incrementar o sentimento de segurança.



Comando Territorial da Madeira



O Comando Territorial da Madeira comemorou no dia 4 de julho de 2014, o quinto aniversário com uma cerimónia militar no Comando da Unidade. Este ano a cerimónia foi presidida por S. Ex.^a o Representante da República o Juiz Conselheiro Ireneu Cabral Barreto, contou com a presença do Exmo. 2.^o Comandante-geral da GNR, representantes do Governo Regional, e de várias altas entidades civis, militares e religiosas da Região Autónoma da Madeira, que assistiram a uma formatura na parada do Comando, onde o Exmo. Comandante do Comando Territorial da Madeira, Tenente-Coronel Ferraz Dias, fez a sua alocução alusiva à cerimónia e se procedeu à imposição de condecorações a diversos militares deste Comando. Houve ainda uma demonstração de capacidades cinotécnicas nas valências de busca e salvamento, deteção de droga e guarda patrulha, terminando a cerimónia com um beberete realizado no terraço do Comando, onde os convidados puderam apreciar a privilegiada vista sobre o Funchal e serras adjacentes.

O Comando Territorial da Madeira, após a reestruturação da Guarda Nacional Republicana, materializada pela Lei Orgânica n.º 63/07, de 06NOV, substituiu o Grupo Fiscal da Madeira, mantendo, no entanto, as missões seculares da extinta Guarda Fiscal - a prevenção e repressão das infrações fiscais e aduaneiras e controlo costeiro - acrescidas das restantes missões da Guarda, em especial a valência de Proteção da Natureza e do Ambiente.



Comando Territorial de Viseu

No dia 24 de junho de 2014, cumprindo a habitual tradição de celebração do dia da Unidade, decorreu no Comando Territorial de Viseu, uma cerimónia alusiva à efeméride.

Esta cerimónia tem-se revestido de forte significado institucional, proporcionando ainda um impacto regional considerável, onde são exaltadas as virtudes do Militar da Guarda e a história da nossa Unidade, herdeira de um acervo riquíssimo em tradição, história e dedicação à segurança de pessoas e bens.

Fazendo uma breve resenha histórica à implantação da Guarda em “Terras de Viriato”, de forma cronológica, começava por referir que pela Lei n.º 1, de 17JUL1913, foi criado, em Viseu, o Batalhão n.º 4, com a 1.ª Companhia também em Viseu, a duas Secções: Viseu e Lamego.

Em 2 de dezembro de 1919, foi instalada a Secção de Viseu, sendo que em 23 de dezembro do mesmo ano, foi instalada a 1.ª Companhia de Viseu do Batalhão n.º 11 (o Batalhão n.º 4 foi organizado e instalado provisoriamente em Lisboa, em 1917, transferido para Coimbra em 3 de junho de 1919 e transformado em Batalhão n.º 11, em 6 de junho do mesmo ano).

A Companhia da GNR de Viseu, após ter desfrutado de instalações precárias, ocupou o Quartel da Ribeira, em 24 de junho de 1920, onde permaneceu cerca de 60 anos, data esta marcante, e que definiu sem margem para dúvidas, o Dia da nossa Unidade.

De seguida, fora transferida para o Albergue Distrital no Largo da Prebenda, em Viseu, e daqui para as atuais instalações (em 25 de fevereiro de 2002).

A 1.ª Companhia de Viseu, após várias reorganizações, passou a Grupo Territorial em 26 de junho de 1993 (Dec. Lei 231/93) e a Comando Territorial de Viseu em 1 de janeiro de 2009, na



sequência da aprovação da Lei Orgânica 63/2007 de 06NOV.

Nos dias de hoje, a Guarda cobre a malha territorial do distrito, policiando 24 concelhos, 368 freguesias, numa área total de 4.963,2 Km², com uma população de 326.345 habitantes (censos 2011), tendo para o efeito uma estrutura orgânica composta por 5 Destacamentos Territoriais, 1 Destacamento de Trânsito e 30 Postos Territoriais.

A sua divisa, timbrada no brasão da unidade, refere “COM VIRIATO... TANTO SE AFAMARAM”, que proclama o orgulho das gentes de Viseu, nas vitórias de Viriato, à frente dos Lusitanos, e evoca o carácter audacioso, inventivo e firme das gentes das “serranias” e dos militares deste Comando Territorial.

Foi, pois, com base neste adimplemento histórico, que se realizou mais uma vez, neste ano de 2014, a cerimónia militar destinada a celebrar o aniversário da Unidade.

Apesar de todos os preparativos para que a cerimónia decorresse em parada militar, tal não foi possível, face às condições climatéricas adversas. Assim sendo, houve que proceder à sua transferência para o auditório da Unidade, com as devidas alterações, e sem lhe tirar o brilho que a data invoca.

Presidiu à celebração deste 5.º aniversário do Comando, o Exmo. Major-General Botelho Miguel, Comandante do Comando Operacional da Guarda, entidade recebida no exterior do quartel com as honras militares devidas.

A cerimónia decorreu com a singeleza que os tempos difíceis que o país atravessa exigem, mas plena de significado para todos os que aqui

prestam serviço. No decurso da cerimónia, realizaram-se as habituais alocações do Comandante da Unidade, e da entidade que presidiu, tendo ainda sido impostas condecorações aos militares do Comando.

Após isso, o Comandante do Comando Territorial, Coronel Eduardo Seixas, convidou o Exmo. Comandante do Comando Operacional, o Major-General Miguel, a inaugurar a sala de situação e o salão nobre da Unidade, tendo para tal sido descerradas placas, fazendo alusão à efeméride, seguindo-se a visita às instalações do quartel.

Seguidamente, foi realizado um almoço convívio, destinado a fixar a importância do momento, e a aumentar o espírito de camaradagem, sendo que o Exm.º Major-General Miguel procedeu ao tradicional corte do bolo. No final, todos os presentes foram convidados a dar o grito da Guarda, momento repleto de forte simbolismo.



Primeiro encontro de Directores das Revistas

Associação FIEP



No passado dia 25 de Junho, teve lugar, em Lisboa, o primeiro encontro de Directores das Revistas das forças congêneres da Guarda Nacional Republicana, organizado no âmbito da Associação FIEP, organização composta por forças de gendarmaria e corpos de segurança de natureza militar.

A reunião dirigida pelo Coronel de Cavalaria Bartolomeu da Costa Cabral, Director da Revista Pela Lei e Pela Grei, contou, também, com a participação do Chefe de Divisão da Revista, Tenente-Coronel de Administração Militar Carlos Carreira, assim como, de vários Directores e representantes das revistas das forças congêneres da Guarda, nomeadamente: Chile, Espanha, França, Itália, Jordânia, Marrocos, Portugal, Qatar, Roménia e Turquia.

No seu discurso inicial, o 2.º Comandante-Geral da Guarda, Major-General Agostinho Costa, para além de ter dado as boas-vindas e desejado sucesso nos trabalhos aos presentes, salientou o facto de pela primeira vez, se realizar uma reunião com os responsáveis pela direcção das revistas das forças que integram a FIEP.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: num

primeiro período, foi efectuada a apresentação e caracterização das várias revistas por um representante de cada força; num segundo período, debateram-se possíveis formas de cooperação (tendo ficado acordado que cada revista publicará um artigo sobre a história, organização e actividade de cada força que compõe a FIEP, perfazendo um total de doze textos); no terceiro período foram equacionadas a viabilidade e a oportunidade de dar à estampa uma publicação periódica da FIEP, tendo sido estabelecidas as bases para a publicação de uma nova revista, versando temas de interesse comum e de publicação periódica, elaborada em conjunto pelas diversas forças.

No final foi reconhecido por todos, que os objectivos propostos para esta reunião foram alcançados na sua plenitude, tendo o encontro decorrido de forma viva e interessada. Todos os presentes manifestaram de forma unânime o interesse, a importância e a necessidade de continuar a reforçar os laços entre os responsáveis de cada revista, contribuindo desta forma para uma maior projecção e prestígio da Associação FIEP.

Estágio Fiscal Aduaneiro

Destacamento de Ação Fiscal - Lisboa



Teve lugar, entre os dias 6 e 19 de janeiro de 2014, no Destacamento de Ação Fiscal (DAF) de Lisboa um estágio dirigido aos tirocinantes da Guarda Nacional Republicana, integrado no âmbito dos conteúdos formativos lecionados no Módulo Técnico/Tático Fiscal Aduaneiro do Tirocínio para Oficiais da GNR.

Participaram nesta ação de formação 10 aspirantes, que se encontram no término do curso de Oficiais, sendo o objetivo principal deste estágio transmitir a realidade operacional da GNR na componente fiscal e aduaneira, especialmente, ao nível dos procedimentos adotados nas ações de fiscalização das várias matérias que integram esta área.

No decorrer do estágio foram, numa primeira fase, apresentados os vários núcleos que constituem um Destacamento de Ação Fiscal, bem como as diferentes formas de atuação dos mesmos na consecução da sua atividade diária.

Numa vertente mais prática, os tirocinantes tiveram a oportunidade de participar em operações de fiscalização rodoviária, incidindo estas ações de fiscalização principalmente nos veículos afetos ao transporte de mercadorias, no âmbito do Regime de Bens em Circulação e aos veículos de matrícula estrangeira, no âmbito da Lei 22-A/2007.

Durante este estágio tiveram ainda a oportunidade de assistir a um *briefing* e observar uma operação conjunta com a Autoridade Tributária, visando esta

operação a efetivação de diversas buscas domiciliárias e não domiciliárias, no culminar de um processo de Investigação Criminal, em que foram constituídas equipas mistas da Unidade de Ação Fiscal (UAF) e da Autoridade Tributária (AT). De realçar, que esse processo culminou com o encerramento de uma fábrica de produção de álcool que trabalhava de forma ilegal, sem qualquer tipo de licença ou autorização para funcionar como entreposto fiscal.

Por fim, assistiram também a algumas ações de Investigação Criminal, designadamente de seguimento e vigilância, juntamente com os militares que compõem o Núcleo de Apoio Operativo do DAF Lisboa, e de tramitação de processos criminais e contraordenacionais a cargo do Núcleo de Investigação de Crimes e Contraordenações, tendo assim tomado contacto com a missão principal da UAF: a Investigação Criminal Tributária, Fiscal e Aduaneira. O balanço geral deste estágio no DAF de Lisboa constituiu-se como bastante positivo e de grande relevância para os tirocinantes da GNR, pois contribui decisivamente para enriquecer o conhecimento da atividade operacional pelos futuros oficiais, da forma como esta se realiza no âmbito das várias missões e da realidade quotidiana presente na generalidade do dispositivo da nossa instituição, que zela diariamente pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos portugueses.

Cadetes-Alunos visitam GNR

Academia Militar



A Academia Militar (AM) no final dos semestres de cada ano letivo reserva um período destinado à realização de visitas de estudo com o objetivo genérico de complementar a formação dos Cadetes-Alunos. Pretende-se ainda com esta iniciativa promover o contacto dos alunos com as diferentes realidades (dimensões) institucionais, permitindo a consolidação de conhecimentos adquiridos nas respetivas Unidades Curriculares (UC) ministradas nesse Estabelecimento de Ensino Superior Público Universitário Militar.

Assim, no dia 11 de fevereiro, o XX Curso de Formação de Oficiais da Guarda Nacional Republicana (GNR), que se encontra atualmente a frequentar o quarto ano, assistiu a uma audiência de julgamento no Tribunal da Comarca da Grande Lisboa - Sintra. Tal experiência revelou-se uma mais-valia para a formação dos Cadetes, pois verificaram a aplicação dos conceitos teóricos aprendidos durante as aulas de Direito Penal e Direito Processual Penal num caso real.

No período da tarde, deslocaram-se ao Grupo de Intervenção de Operações Especiais (GIOE) da Unidade de Intervenção (UI) da GNR. Os militares desse grupo apresentaram e promoveram o contacto com o diverso armamento e equipamento desta subunidade. Tiveram ainda a oportunidade de observar e entender a forma ímpar, como esta subunidade mobiliza, planeia e coordena a afetação

dos seus recursos durante a ocorrência de um Incidente Tático-Policial (ITP).

Também no dia 11 de fevereiro, os Cadetes do 3.º ano visitaram a Assembleia da República (AR). Iniciou-se com uma apresentação relativamente ao funcionamento deste órgão de soberania e ao quotidiano dos que nele trabalham, nomeadamente, no que concerne ao serviço desempenhado pelos militares da GNR, proferida pela Capitão Pinto Meireles, Adjunta do Oficial de Segurança da AR. Seguiu-se uma demonstração dos principais espaços do Parlamento, por uma responsável das relações públicas da AR. Durante a tarde, tiveram a oportunidade de conhecer o Centro de Controlo Operacional (CCO) da Brisa, em Carcavelos, onde assistiram a uma exposição realizada pelo Exmo. Sr. Diretor do CCO, relativa ao funcionamento e implementação do dispositivo das concessões Brisa. Seguidamente, os Cadetes visitaram a sala de situação, local onde se faz a gestão ativa de tráfego, em estreita colaboração com os dezasseis (16) Centros Operacionais espalhados pelo país.

No dia seguinte, foi a vez dos Cadetes do 2.º ano visitarem a Unidade Nacional de Trânsito (UNT) e a Unidade de Ação Fiscal (UAF). Durante a manhã, na UNT, atualmente sediada em Queluz, foi-lhes dado a conhecer a Unidade, a sua missão e orgânica. No Destacamento de Ação Fiscal (DAF)

de Lisboa, foram recebidos pelo Sr. Tenente-Coronel Messias, em representação do Exmo. Comandante da UAF, Tenente-Coronel Pronto. Após uma apresentação geral sobre a Unidade, missão e orgânica, efetuaram uma visita guiada às instalações. Seguiu-se uma demonstração e contextualização dos equipamentos específicos existentes naquela Unidade, para apoio ao dispositivo da GNR. O Capitão Gomes, o Tenente Grácio e o Alferes Barreiros terminaram com uma explicação detalhada das várias atividades incumbidas àquela Unidade.

No dia 17 de fevereiro, os alunos do 1.º ano conheceram o Comando-Geral (CG) da GNR e a Escola da Guarda (EG). De manhã no CG, foram recebidos pelo Exmo. Comandante do Comando de Doutrina e Formação (CDF), Exmo. Major-General Rui Moura, sucedendo-se uma pequena palestra proferida pelo Exmo. Comandante da Secretaria Geral da Guarda, Senhor Coronel Damião, no intuito de dar a conhecer a missão do CG e as principais tarefas dos militares que nele prestam serviço. Na continuidade foi-lhes proporcionada uma visita guiada às instalações, acompanhada de uma resenha histórica da evolução da Guarda, desde a sua génese até aos nossos dias, com particular

destaque para a história do Convento do Carmo, local onde hoje se encontra o CG da GNR, apresentação esta efetuada de forma singular pelo Chefe da Divisão de História e Cultura (DHC) da Guarda, Tenente-Coronel Nuno Andrade.

No início da tarde, os alunos foram recebidos na EG pelo Exmo. Comandante da Unidade, Major-General Baía Afonso. Prosseguiram os trabalhos com uma palestra sobre a organização e as atividades em curso naquela Unidade. Terminaram efetuando uma visita às várias instalações.

Considera-se que estas visitas se revestem de um grande significado tanto para os alunos, que de uma forma mais próxima e interativa conhecem o ambiente onde de futuro irão desempenhar as suas funções como Oficiais, como para os militares das Unidades que também têm a oportunidade de participar, desta forma, na formação dos seus futuros quadros.

Cumprе agradecer e enaltecer a forma como as supracitadas Unidades e Entidades receberam os Cadetes-Alunos da Guarda, em ambiente de sã camaradagem, partilha de saberes e experiências que irão, garantidamente, fazer a diferença no seu futuro desempenho profissional.



Exposição do “Centenário da Guarda”

São Tomé e Príncipe



Por iniciativa e a convite da Embaixadora de Portugal em São Tomé e Príncipe, que colheu a anuição do Comando da Guarda, entre 10 de fevereiro e 18 de março de 2014, na cidade de São Tomé e nas instalações do Centro Cultural Português, esteve patente uma exposição comemorativa do primeiro centenário da Guarda Nacional Republicana. A consumação da exposição, que surgiu na sequência das realizadas em Portugal, na Assembleia da República, no Ministério da Administração Interna e no Quartel do Carmo, assumiu particular evidência porquanto se tratou da primeira vez que a mesma adveio, com esta dimensão, fora do território nacional.

No dia da inauguração, a 10 de fevereiro, estiveram presentes no Centro Cultural Português, para além da

Embaixadora de Portugal e do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, a Ministra dos Negócios Estrangeiros e Cooperação e a Ministra da Justiça do governo santomense, assim como todos os Comandantes e Diretores das Forças e Serviços de Segurança de São Tomé e Príncipe e alguns dos membros mais representativos da sociedade santomense e da comunidade portuguesa a residir em São Tomé e público em geral.

A exposição retratou a centenária Guarda, desde as suas origens até à atualidade, no plano nacional e internacional, com particular enfoque à presença de militares da Guarda em São Tomé e Príncipe, apresentando diversas peças do Museu da GNR, incluindo viaturas (motociclo), armas, uniformes, bandeiras,

esculturas, imagens e obras bibliográficas, incluindo as relativas à presença da GNR em São Tomé e Príncipe e à atual Polícia Nacional santomense. O circuito expositivo seguiu uma orientação cronológica assente, sobretudo, na história da GNR, mas também na história de Portugal e da República Democrática de São Tomé e Príncipe, expondo e disponibilizando ao público uma diversidade de peças e temas e conteúdos multimédia e recursos interativos. No decorrer das cinco semanas de exposição, que dinamizou certamente o Centro Cultural Português em benefício da circulação turística na cidade de São Tomé, foi unânime o reconhecimento da qualidade artística e museográfica apresentada e da sua importante contribuição para a preservação da história e da memória de Portugal e de São Tomé e Príncipe e para a valorização cultural de ambos os povos e das duas forças de segurança congéneres: a Guarda Nacional Republicana e a Polícia Nacional. A exposição teve uma forte e participada adesão do público santomense em geral, com destaque para os elementos das Forças e Serviços de Segurança santomenses, que sempre têm manifestado um efetivo interesse em conhecer a instituição GNR e a sua dedicação à causa da segurança e da cidadania na sociedade portuguesa. A comunidade artística local, face ao contexto e concepção artística que a exposição assumiu em si mesma e para a comunidade estudantil santomense que, diariamente, marcou presença no Centro Cultural Português.

Em termos históricos, a presença de militares da Guarda em São Tomé e Príncipe data do período de 1957 a 1974 com a guarnição dos Postos da Guarda Rural, inseridos na Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe, e a partir de 1990 com a vinda de militares da Guarda, no âmbito da cooperação policial, sobretudo no âmbito da cooperação técnico-profissional dos quadros da atual Polícia Nacional. É no quadro deste contexto histórico e de cooperação bilateral que se releva o papel e a participação da Polícia Nacional pela coordenação e apoio na organização deste evento. Neste âmbito, assumiu ainda especial destaque o apoio disponibilizado pelo Banco Internacional de São

Tomé e Príncipe e pelo Grupo Pestana Hotels & Resorts na organização da exposição, valorizando-a e permitindo minimizar substancialmente os custos inerentes com a sua materialização fora do território nacional.

No dia da inauguração, a Embaixadora de Portugal em São Tomé e Príncipe, Dr.^a Paula Silva, postou o seu testemunho no livro de honra da exposição:

“É uma honra para o Centro Cultural Português em São Tomé poder acolher esta mostra que conta a História da Guarda Nacional Republicana, de uma forma graficamente atrativa e socorrendo-se da narrativa dos objetos e dos rostos que compõem essa mesma história.

O passado serve para sabermos de nós e para pensarmos um futuro mais venturoso.

A GNR, uma entidade que quanto melhor conheço mais admiro, integra hoje e integrou ontem, muitos rostos anónimos que cuidam da segurança de todos nós.

O passado, de mais de 600 anos, toca também, a dada altura, a história de São Tomé e Príncipe e a exposição soube também mostrar-nos essa história, dividida em pequenos objetos e lembranças que podem servir para uma abordagem histórica e museológica da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe.

A História de Portugal viveu hoje em São Tomé.

Bem-haja Guarda Nacional Republicana.

São Tomé, 10 de Fevereiro de 2014

(ass.) Paula Silva”

De entre os visitantes, muitos jovens anónimos entenderam dever também prestar o seu testemunho. O que se segue é o de um jovem universitário santomense, Yuri Baía Vera Cruz Trindade:

“Uma representativa mostra dos valentes homens e mulheres que constituem esta louvável força de segurança, que com sentido de abnegação e no cumprimento do seu dever para com a pátria e seus concidadãos, lutam diariamente por manter a ordem e a proximidade com a população. Bem-hajam.

10/02/2014 (ass.) Yuri Trindade”

Visita de estudo e institucional

Delegação do Centro da AACDN no
Comando Territorial de Coimbra



No dia 26 de março de 2014, o Comando Territorial da GNR em Coimbra recebeu a visita da Delegação do Centro da Associação de Auditores dos Cursos de Defesa Nacional (AACDN), com o intuito de abordar a realidade da Segurança Pública, com especial enfoque no distrito de Coimbra, na óptica da GNR.

A referida visita iniciou-se pelas 11H30 com a apresentação de cumprimentos que decorreram na biblioteca da unidade. Seguiu-se uma breve alocução acerca da AACDN, proferida pelo engenheiro Aires Rodrigues Francisco (Presidente da Delegação do Centro da Associação) e, como é tradicional, foi apresentado um *briefing* sobre os aspetos mais relevantes da actividade da GNR.

No final, os auditores tiveram a oportunidade de

observar algumas instalações da Unidade relacionadas com a atividade operacional, das quais se salienta a Sala de Situação.

O trabalho que é desenvolvido na sala de situação, com a visualização em tempo real das patrulhas e a evolução do dispositivo no terreno, o facto de a criminalidade ter diminuído no distrito e a proximidade da GNR ao cidadão que resulta da sua distribuição espacial, foi objeto de amplo debate com os auditores.

Para assinalar a visita ao comando da GNR em Coimbra, o engenheiro Aires Rodrigues Francisco procedeu à entrega da medalha institucional representativa da AACDN ao Coronel João Seguro, Comandante da Unidade.

Feira de projetos educativos — Moita



O Município da Moita, em parceria com o Instituto das Comunidades Educativas, promoveu mais uma edição da Feira de Projetos Educativos, que conta já com 17 edições, nos passados dias 7, 8 e 9 de maio, contando com a participação ativa da Guarda Nacional Republicana neste evento e de diversas entidades concelhias na área da Educação.

Ano após ano, assistimos ao aprofundamento e ampliação de dinâmicas inovadoras, através da mostra e partilha de experiências e práticas educativas das escolas e instituições do Concelho da Moita, mediante exposição e *ateliers*, onde as atividades e *Workshops* espelham os projetos educativos que são desenvolvidos nas escolas.

O programa da XVII Feira proporcionou às centenas de visitantes muita animação, diversão e possibilidade de participação nas diversas atividades distribuídas pelos períodos de funcionamento da feira, bem como este ano, em

que se comemoram os 40 anos do 25 de Abril e os 500 anos do Foral de Alhos Vedros, as entidades que o entenderam, presentearam os visitantes com atividades em torno destes temas.

O Destacamento Territorial do Montijo, além de ter garantido eficazmente a segurança do evento, proporcionou momentos inesquecíveis aos mais jovens, que visitaram o espaço, onde estiveram colocados alguns equipamentos e artigos de fardamento desta força de segurança, passíveis de serem experimentados e muito solicitados pelas crianças, visivelmente felizes por serem “agentes de autoridade por um dia”.

Por outro lado, a presença dos cavalos da GNR no certame possibilitou aos mais jovens efetuarem um curto passeio a cavalo, que estamos em crer deixou marcas inesquecíveis de felicidade às cerca de 2.000 crianças que visitaram a XVII Feira de Projetos Educativos.

Ultra Trail da Serra de São Mamede

No passado dia 17 de Maio realizou-se, em Portalegre, a prova Ultra Trail da Serra de São Mamede. Este evento incluiu três provas diferentes, nomeadamente, o Ultra Trail de 100km, o Trail Longo de 42km e o Trail Curto de 25km. Este ano, o Ultra Trail de 100km, para além de fazer parte, novamente, do circuito nacional de Ultra Trail, foi também designado pela Associação de Trail Running de Portugal (ATRP), o campeonato de Portugal de Ultra Trail, ou seja, o vencedor da prova seria consagrado campeão nacional.

Esta foi mais uma prova na qual a Academia Militar não poderia deixar de marcar pela diferença, tendo participado nesta prova um grupo constituído por um oficial e por cadetes do 1.º Batalhão de Alunos.

O grupo contou com a presença do Tenente GNR/INF Ivo Pona e os Cadetes da 2.ª Companhia de Alunos, Marcelo Simões, Vítor Oliveira, João Semedo, Carlos Saraiva, Bruno Amorim, e da 1.ª Companhia de Alunos, Filipe Augusto e Filipe Rocha.

Estes conseguiram demonstrar, mais uma vez, os valores militares pelos quais se regem, tais como, a coragem e o espírito de sacrifício, tendo obtido classificações bastante positivas e até mesmo alguns pódios, nomeadamente, João Semedo, cadete da GNR, ao obter o 1.º lugar no Ultra Trail de 100km na categoria sub-23 e Carlos Saraiva, também cadete da GNR, ao obter o 1.º lugar no Trail Longo de 42km na categoria sub-23.



CARI

Tomada de posse do novo Comandante



Teve lugar, no dia 20 de maio de 2014, no Comando da Administração dos Recursos Internos (CARI), a tomada de posse do novo Comandante do Comando Funcional, Exmo. Major-General Carlos Alberto Baía Afonso, nomeado por Despacho do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral. A cerimónia contou com a presença dos Diretores, do Comandante da UAG, Chefe do SAR, representantes das categorias profissionais de Oficiais, Sargentos, Guardas e civis.

O Exmo. Major-General Baía Afonso passou a acumular estas funções com as anteriores de Comandante da Escola da Guarda. Aproveita-se, desta forma o momento, para desejar os maiores sucessos profissionais nas importantes e nobres funções que agora inicia em acumulação.

Imposição de Condecorações



No dia 21 de maio de 2013, pelas 12H30, no Comando da Administração dos Recursos Internos, decorreu uma cerimónia militar de imposição de condecorações aos militares no ativo, deste Comando Funcional, presidida pelo Major-General Carlos Alberto Baía Afonso, Comandante do CARI. A cerimónia contou com a presença dos Diretores, do Comandante da UAG, do Chefe do SAR e de uma delegação de Oficiais, Sargentos e Guardas.

Foi condecorado o Dr. António Ferreira Jorge com a Medalha de D. Nuno Álvares Pereira – Mérito da Guarda Nacional Republicana, quatro militares com a Medalha de Serviços Distintos - Grau Prata e quinze militares com a Medalha de Comportamento Exemplar - Grau Ouro.

Passeio de Estrada

Comando Territorial de Évora



Realizou-se no último sábado, dia 24 de maio, o 1.º Passeio de Estrada do Comando Territorial de Évora em bicicleta, que contou com a participação de mais de uma centena de ciclistas.

A partida foi dada pelo Comandante do Comando Territorial de Évora, Coronel Pedro Miguel Ramos Costa Lima, pelas 09H00, tendo os participantes tido de pedalar um percurso de 65 km, que ligou Évora a Arraiolos, passando pela Igreja, sempre em velocidade de passeio.

Os ciclistas foram acompanhados pelo Destacamento de Trânsito de Évora, que garantiu a segurança do “Pelotão”, tendo chegado a Évora pelas 12H00 sãos e salvos, para, de seguida, se deslocarem em direção ao restaurante, onde continuou o convívio num almoço, que serviu para recuperar as energias gastas em cima da bicicleta.

Todos os participantes tiveram ocasião de demonstrar o seu agrado pela organização do evento, tendo os seus organizadores prometido a realização do segundo passeio, para o próximo ano.



Dia Mundial da Criança

Comando Territorial de Viseu



O Comando Territorial de Viseu realizou, no passado dia 1 de junho, mais uma atividade alusiva ao dia Mundial da Criança, mas desta vez destinada aos filhos e netos dos militares e civis que prestam serviço na Unidade.

A iniciativa, que tinha como objetivo desanuviar as tensões de uma profissão, a nossa profissão exigente, ocupante e desgastante de um tempo sem retorno, e consequentemente, reaproveitar o tempo que para os filhos é cada vez menor, superou em massa as expetativas, aproximando pais de filhos com gargalhadas estridentes, criando laços de filhos com filhos de militares, tantos deles que nem se conheciam, que nunca se tinham cruzado.

Para sermos pais presentes, o importante é a qualidade, e não a quantidade do tempo que disponibilizamos aos nossos filhos, e é esse tempo que ajuda a coordenar um relacionamento seguro com os pais e que contribui para o bem-estar emocional de cada criança.

A adesão ao evento contou com cerca de 150 crianças, filhos e netos de cerca de 100 militares e civis do Comando.

A parada, local de honras militares, foi desviada do seu propósito e preenchida com as cores de diversos jogos infantis, insufláveis, escaladas, espaços para colorir ou pintar desenhos, andas,

modelagem de balões, música, e havia alegria espelhada em cada rosto, de criança e de adulto.

A delícia das crianças focou-se no volteio a cavalo que os militares de cavalaria do Destacamento Territorial de Viseu, se predispuseram em conduzir, ofuscados pela luz do sol e envolvidos numa tortuosa fila desorganizada de euforias.

Durante o evento o Exm^o Comandante do Comando Territorial de Viseu, Coronel Eduardo de Seixas, proferiu algumas palavras emotivas dirigidas aos militares e civis, onde salientou a importância do bem-estar familiar para o sucesso da profissão, reforçando que o Comando Territorial de Viseu está atento às preocupações e necessidades basilares do seu efetivo.

Enalteceu, ainda, a dedicação e o esforço, de todos os militares envolvidos na preparação e execução da atividade.

Terminou o seu discurso, convidando todas as crianças a disfrutarem de um lanche composto de variadíssimas e saudáveis iguarias infantis.

Atividade inédita realizada pelo Comando Territorial de Viseu, ficou marcada pelo contentamento refletido nos olhares dos militares e civis presentes, bem como no desejo expresso, de que atividades do género têm de ser promovidas, demonstrando que o Comando está consciente de que a família é parte fundamental do seu bem-estar.

Acidentes rodoviários com animais

Análise aos acidentes ocorridos no ano de 2013 na área da GNR

A Guarda Nacional Republicana registou no ano de 2013, 1.799 sinistros rodoviários em todo o país, envolvendo colisões ou atropelamentos de animais, tendo resultado desses acidentes, a morte de cerca de 2.000 animais domésticos ou silvestres.

Cerca de metade dos animais mortos foram cães, onde também os animais silvestres se encontram em grande número, na sua maioria javalis, raposas e veados.

Infelizmente, as consequências a lamentar não são só a morte dos animais, apesar de na sua grande maioria, não ir para além dos danos nas viaturas.

Temos também a lamentar em 4,5% dos 1.799 acidentes que ocorreram na área da GNR, ferimentos ligeiros em 77 condutores e/ou passageiros e ferimentos graves em 3, não tendo sido registada qualquer vítima mortal.

Mas na mente do leitor está certamente o acidente ocorrido no dia de Natal de 2013 na Estrada Nacional n.º 114, entre Évora e Montemor-o-Novo e que envolveu a colisão de dois veículos ligeiros de passageiros, após um deles ter colidido com um cavalo à solta, provocando quatro mortos e quatro feridos graves. No entanto, este acidente não foi incluído no presente estudo, uma vez que não foi registado pela GNR, tendo ocorrido na área à responsabilidade da PSP de Évora.

O acidente atrás referido foi o de maior gravidade ocorrido em todo o ano de 2013 e, possivelmente, as suas trágicas consequências terão resultado da colisão entre as duas viaturas envolvidas e não em consequência do embate de uma das viaturas com o cavalo. Este acidente é a exceção à regra, uma vez que os acidentes com animais, conforme referido, normalmente não provocam outras consequências, para além da morte do animal e danos nas viaturas e raramente ferimentos nos ocupantes das mesmas.

Também não foi esse acidente que motivou a elaboração do presente estudo, cujas conclusões, apresentamos neste artigo. O estudo deste tema surgiu da necessidade, verificada por parte do Comando

Territorial de Évora, em analisar os acidentes rodoviários com animais, registados na sua zona de ação, tendo em outubro de 2013 procedido à análise de todos os acidentes, concluindo-se, nessa altura, que o assunto pouco ou nada tinha sido estudado, quer no país ou fora, não existindo também qualquer estudo científico que revelasse aquilo que aqui apresentamos. Como corolário das conclusões conhecidas na altura, pretendeu-se também apresentar um conjunto de comportamentos, que os condutores poderão adotar na estrada, de modo a evitar os acidentes com animais e evitar as consequências resultantes, quer para os animais, quer para as pessoas e viaturas, informação essa que também verificámos, na altura, não existir, sendo por isso as mesmas fruto da experiência e da análise, por analogia, dos embates de viaturas com obstáculos nas vias.

Conforme já referido, o presente estudo agora divulgado teve como objetivo analisar todos os acidentes ocorridos em Portugal no ano de 2013, na área da GNR.

Assim, e como primeira conclusão, verificou-se que o período do dia onde existe maior probabilidade de ocorrerem acidentes com animais é entre as 18H00 e as 24H00, por ser o período do dia em que há um aumento na circulação do trânsito rodoviário, com a maioria da população a regressar a casa depois de um





dia de trabalho, sendo também a altura do dia em que os animais estão mais ativos, especialmente os animais silvestres, tendo neste período ocorrido 44% da totalidade dos acidentes.

Como segunda conclusão, constatou-se que as estradas nacionais são aquelas onde ocorrem 38% dos acidentes, seguido dos itinerários principais com 31%. No entanto, nem todos os distritos apresentam estes resultados, existindo distritos onde é nas autoestradas que ocorreram a maioria dos acidentes, por terem uma maior rede desse tipo de vias. Esses distritos são o de Lisboa com cerca de 66%, o distrito do Porto com cerca de 62% dos acidentes com animais a ocorrerem nas autoestradas e o de Braga com 55%. Estes dados podem ser influenciados pelo facto da GNR não ter jurisdição no interior das cidades e, por isso, não estarem contabilizados os acidentes ocorridos no interior das mesmas.

Também se concluiu que, no que diz respeito aos meses do ano, o mês de janeiro foi o que registou maior número de acidentes com cerca de 13%, mas a diferença para os restantes meses não é significativa, verificando-se o mesmo com os dias da semana, sendo a sexta-feira o dia com mais acidentes, representando 16%, variando os restantes dias da semana entre 12% e 14%.

Os animais que provocaram os acidentes de maior gravidade foram os cães, com 45% dos feridos, seguido dos javalis e dos bovinos, ambos com 18%, sendo que dos acidentes com cavalos, resultaram 11% dos acidentes com feridos.

Os distritos com maior probabilidade de se encontrarem javalis na estrada são os distritos de Setúbal, Castelo Branco e Évora, com mais de metade do total dos acidentes (52%) e de encontrar equídeos são os distritos de Faro, Beja, Braga, Setúbal, Viana do Castelo e Vila Real, sendo que nestes distritos aconteceram cerca de 80% dos acidentes com estes animais. Também as ovelhas podem ser encontradas com maior probabilidade nos distritos de Castelo Branco e de

Évora, sendo estes distritos responsáveis por 37% de todos acidentes provocados por ovelhas.

Assim e, especialmente, nos períodos e locais anteriormente indicados e que apresentam maior probabilidade de se encontrar um animal na estrada, é recomendável que se circule com precaução redobrada, reduzindo a velocidade e que cumpra a sinalização indicadora de perigo de travessia de animais, domésticos ou silvestres. No entanto, quando se encontra um animal na estrada deve-se proceder do seguinte modo:

- Evitar buzinar ou fazer sinais de luzes, porque ou assustam o animal ou encadeiam-no;
- Evitar os desvios bruscos (guinadas) que podem fazer com que a viatura se despiste;
- Reduzir a velocidade gradualmente até que se possa contorná-lo em segurança;
- Se não puder evitar o choque, no momento do embate não trave nem se desvie, já que com a travagem, a frente do carro baixa e se for um animal de grande porte pode ser projetado para o vidro para-brisas;
- Comunicar esse facto à GNR, mesmo que o animal se encontre à beira da estrada, para que seja recolhido;
- Também deve ser contactada a GNR sempre que encontre um animal morto na estrada, para que seja retirado da mesma.

No caso dos animais domésticos, os proprietários dos animais incorrem numa coima prevista no n.º 6 do art.º 97.º do Código da Estrada de €30 a €150, por permitir que o animal vagueie pela via pública fazendo perigar o trânsito.

Para além da infração atrás indicada, e de acordo com do DL 155/2008 de 7 de agosto que altera o Decreto-Lei n.º 64/2000, de 22 de abril, o proprietário ou detentor dos animais deve garantir a segurança dos mesmos e velar para que estes não causem danos em pessoas, bens e/ou outros animais. O incumprimento destas obrigações constitui contraordenação punível com coima, cujo montante mínimo é de €1.250 ou €3.750 e o máximo de €3.740 ou €44.890, consoante o agente seja pessoa singular ou coletiva.

No caso dos animais silvestres, não existe qualquer sanção, em virtude dos animais não serem propriedade de ninguém.

Não tendo como principal preocupação, a eventualidade de serem autuados pelas infrações cometidas, devem antes de mais os proprietários de animais domésticos providenciar para que os mesmos não vagueiem pela

via pública, para que, desse modo, não provoquem acidentes rodoviários, nem que os mesmos sejam mortos em resultado desses acidentes, lamentando depois a morte do seu animal doméstico, se outras

consequências mais graves, não advierem desse comportamento, mesmo que negligente, tal como a responsabilização pelos danos e ferimentos ou mesmo a morte de pessoas.

“Segurança Rodoviária”

Acção de sensibilização



A Secção de Programas Especiais Núcleo Escola Segura (NES) do Destacamento Territorial de Amarante da Guarda Nacional Republicana, efectuou várias acções de sensibilização alusivas ao tema **“Segurança Rodoviária”**, em oito escolas do 1.º ciclo do concelho do Marco de Canaveses em coordenação com o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) do agrupamento de escolas de Sande - Marco de Canaveses.

Esta intervenção resultou de uma solicitação do GAAF, que pretendia ver esclarecidas as dúvidas dos pais dos alunos daquele agrupamento sobre as recentes alterações ao código da Estrada, mais concretamente o transporte de crianças em veículo automóvel.

As acções decorreram nos meses de Fevereiro e Março, tendo aderido cerca de centena e meia de encarregados de educação. As acções serviram no seu essencial para esclarecer os pais da necessidade de fazerem uso do sistema de retenção para crianças (“cadeirinhas”) para transportar os seus filhos em segurança e de acordo com a lei. O nível de participação durante as acções foi elevado, tendo-se verificado uma

boa interacção entre o NES e os encarregados de educação, tendo sido partilhadas situações concretas e esclarecidas todas as dúvidas suscitadas. No final, efectuou-se um questionário e recolheram-se algumas opiniões pessoais dos participantes que constam em relatório do GAAF e que, a seguir, se transcrevem: “foi muito importante, porque às vezes não cumprimos as regras de segurança e não pensamos nos riscos que corremos.”; “Foi muito esclarecedora e ajudou a esclarecer algumas dúvidas.”; “Muito importante, obrigada.”; “A actividade foi muito importante porque me permitiu esclarecer muitas dúvidas e também ficar com outra opinião sobre o trabalho da GNR.”; “Gostei, achei muito útil, e faz pensar naquilo que fazemos diariamente na estrada.”; “Foi muito boa para nos alertar dos perigos que cometemos. Muito obrigado.”

Mais uma vez a Secção de Programas Especiais da GNR de Amarante, contribuiu para o aumento da segurança dos alunos do agrupamento de escolas de Sande e para a melhoria da imagem desta Guarda, junto da comunidade escolar do Marco de Canaveses.



Sua Santidade o Papa Francisco
abençoa a Imagem da Padroeira da Guarda
Nossa Senhora do Carmo





Novo Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL
E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Gabinetes do Primeiro-Ministro e dos Ministros
da Defesa Nacional e da Administração Interna

Despacho n.º 5507-B/2014

Nos termos do disposto no artigo 23.º, n.º 1 da Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana, ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, é nomeado Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana o Tenente-General Manuel Mateus Costa da Silva Couto, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais comumente reconhecidas são patentes no *curriculum vitae* anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de abril de 2014.

17 de abril de 2014. — O Primeiro-Ministro, Pedro Passos Coelho. — O Ministro da Defesa Nacional, José Pedro Correia de Aguiar-Branco. — O Ministro da Administração Interna, Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva.



Síntese curricular

O Tenente-General Manuel Mateus Costa da Silva Couto nasceu em Lisboa, em 1957, e tem 37 anos de serviço. Assumiu as funções de Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil em 16 de novembro de 2012.

Está habilitado com o Curso de Cavalaria da Academia Militar, com o Curso de Promoção a Capitão da Escola Prática de Cavalaria, com o Curso Geral de Comando e Estado-Maior, o Curso de Estado Maior do Instituto de Altos Estudos Militares e o Curso de Promoção a Oficial General do Instituto de Ensino Superior Militar. É licenciado em Engenharia Geográfica pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao longo da sua carreira prestou serviço em diversas unidades e estabelecimentos do Exército, nomeadamente na Escola Prática de Cavalaria (EPC), no Estado-Maior do Exército (EME), na 1.ª Brigada Mista Independente (1.ª BMI) e no Instituto Geográfico do Exército (IGeoE).

Na EPC desempenhou funções de 2.º comandante. No EME exerceu a função de adjunto da Repartição de Estudos Estratégicos, da Divisão de Informações Militares, prestou igualmente serviço no Esquadrão de Reconhecimento da 1.ª BMI. Por duas vezes exerceu funções no Instituto Geográfico do Exército, nomeadamente como chefe do Centro de Produção Cartográfica e posteriormente durante mais de quatro anos como diretor. Exerceu ainda, por um período de três anos e meio, as funções de chefe de Gabinete do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas de julho de 2007 a fevereiro de 2011, tendo nesta data assumido as funções de comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos (CARI) da GNR até 15 de novembro de 2012.

Da sua folha de serviços constam 15 louvores, 1 concedido pelo Ministro da Administração Interna, 2 concedidos pelo general Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, 2 concedidos pelo general Chefe do Estado-Maior do Exército, 6 concedidos por oficiais gerais e 4 por outras entidades militares, além de várias condecorações, de que se destacam a de oficial da Ordem Militar de Avis, quatro medalhas de serviços distintos, uma de ouro e três de prata, medalha de serviços distintos de segurança pública grau ouro, a medalha de mérito militar de 2.ª classe, medalha D. Afonso Henriques e as medalhas de ouro e de prata de comportamento exemplar. Possui ainda a medalha de mérito militar com distintivo branco atribuída pelo Reino de Espanha. É casado e tem dois filhos.



Tomada de posse

Discurso do Ministro da Administração Interna

“Senhor Primeiro-Ministro,
Senhor Comandante-Geral da GNR, Ilustres convidados,

Minhas senhoras e meus senhores. A posse de V. Excelência, Sr. Comandante-Geral, ocorre num momento muito especial. Estamos a poucas semanas do fim do programa de assistência económica e financeira que, o mesmo é dizer, estamos a chegar ao fim da fase mais crítica da crise que, desde 2011, tem fustigado o nosso País.

Em tempos de crise como esta, com mais desemprego e maiores dificuldades económicas, é usual registar níveis especialmente elevados de insegurança e criminalidade. Nestas circunstâncias, não poucas vezes chegam a verificar-se mesmo sintomas preocupantes de medo e alarme social.

Foi o que infelizmente já tivemos em Portugal, noutros tempos e noutras crises, em condições até menos penosas que as que ultimamente atravessámos. A boa notícia é que, desta vez, apesar da dureza da crise, a criminalidade foi contida, a ideia de insegurança nunca alastrou pela sociedade e os Portugueses respiraram sempre, no essencial, uma atmosfera de tranquilidade e normalidade.

Os números, insuspeitos e objetivos, do Relatório de Segurança Interna relativo a 2013 comprovam este sentimento coletivo –

a criminalidade geral teve em 2013 uma redução de 6,9% e a criminalidade especialmente violenta e grave teve uma redução ainda maior, de 9,5%.

Estes números e a realidade que eles evidenciam não permitem embandeirar em arco e, muito menos, consentem a prática do autoelogio. Mas refletem, em simultâneo, duas evidências particularmente importantes:

Em primeiro lugar, o civismo e a maturidade do povo português. Se a crise económica e social não deu origem a uma crise de segurança, o mérito é, acima de tudo, do sentido de responsabilidade da generalidade dos Portugueses.

Em segundo lugar, este clima de tranquilidade e segurança fica também a dever-se, e muito, ao profissionalismo e à dedicação das nossas forças e serviços de segurança cujo desempenho tem sido exemplar. Exemplar no cumprimento da lei, exemplar na repressão do crime, exemplar na criação de um sentimento de confiança por parte dos cidadãos, exemplar na conduta de isenção e respeitabilidade junto de toda a sociedade.

Enquanto cidadão e enquanto Ministro da Administração Interna, tenho orgulho nas nossas Forças de Segurança. Um orgulho – tenho a certeza disso – que é partilhado pela comunidade nacional e pela generalidade dos Portugueses.



Senhor Comandante-Geral,

A partir de hoje, V. Excelência tem sobre os seus ombros uma enorme responsabilidade a responsabilidade de dirigir uma das mais prestigiadas instituições do Estado português. Uma instituição com história e com memória. Uma instituição que atravessou regimes, ciclos políticos e governos de diferentes matizes sem nunca se descaraterizar e sem nunca ceder nos valores mais perenes que a orientam — os valores da isenção, do respeito pela lei, da obediência ao interesse público, do serviço à Pátria.

Os Portugueses olham para a GNR e vêem-na como referência incontornável da sua vida quotidiana. Uma instituição que tem pela frente alguns desafios relevantes:

- No plano da sua competência territorial, o desafio de continuar a ser, de forma renovada, reforçada e com mais

visibilidade, a garantia da defesa da ordem e tranquilidade públicas, pressupostos essenciais à plena afirmação dos direitos dos cidadãos numa sociedade mais confiante e com uma economia mais competitiva. E neste plano ainda, destaco a especial atenção que requer o controlo e vigilância da nossa orla costeira, das nossas águas interiores e de estruturas como os aeródromos, por forma a fazer face a organizações criminosas com mais recursos;

- Num outro plano, no plano interno à Corporação, sobretudo o desafio da modernização e da motivação. O país quer da Guarda Nacional Republicana capacidade de modernizar e ajustar as suas estruturas, formação e atualização tecnológica, profissionalismo, motivação e



o prestígio de todos quantos a servem com abnegação e empenho;

- No plano mais geral, o desafio da pedagogia dos valores e da ética da responsabilidade. Afinal, nunca é de mais reafirmar que liberdade e democracia pressupõem segurança e autoridade. É que se não há liberdade sem segurança, importa afirmar que um País seguro é importante para todos, mas é sobretudo importante para os mais desprotegidos e para os que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

A segurança é também, nesta dimensão, fator e condição de coesão social.

Senhor Comandante-Geral, a escolha de V. Excelência, Senhor Tenente-General Manuel Couto, não foi uma escolha qualquer. Foi a escolha de

um dos oficiais-generais mais competentes e prestigiados de que o país dispõe. Foi a escolha de um militar que, pela generalidade dos seus pares, é tido como um exemplo entre os melhores. Foi a escolha de alguém com currículo, experiência e notáveis provas dadas em todos os cargos por onde passou, o último dos quais à frente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, onde V. Excelência deixou, uma vez mais, uma marca de eficiência e credibilidade.

Quero, nesta ocasião, desejar-lhe as maiores felicidades. O seu sucesso será o sucesso desta prestigiada instituição e, através dela, um contributo para o sucesso do país.

Quero terminar com duas especiais referências:

- A primeira, para agradecer ao Senhor Tenente-General Newton Parreira, que agora cessa funções, o inestimável serviço que prestou à Guarda Nacional Republicana. O país e o Governo estão-lhe gratos e reconhecidos pela missão desempenhada no Comando da Guarda Nacional Republicana.
- A outra é para o Primeiro-Ministro. Sei bem que a sua presença nesta cerimónia não é mero cumprimento de uma obrigação protocolar. É sobretudo um ato de convicção e um imperativo de solidariedade.

A convicção da importância estratégica de sermos um País seguro e o insubstituível papel das nossas Forças e Serviços de Segurança no bom desempenho das suas missões.

A solidariedade em relação a todos quantos, servindo as forças de segurança em geral, e servindo a GNR em particular, servem a democracia e servem Portugal.

Por isso, a honrosa presença do Primeiro-Ministro nesta ocasião é reconfortante e especialmente motivadora para todas quantos assumiram o compromisso de servir Portugal e os Portugueses sob a divisa da GNR, Pela Lei e pela Grei.

Muito obrigado a todos.”

(Salão Nobre do MAI, 21 de abril de 2014)

Tomada de posse

Discurso do General Comandante-Geral

"Exmo. Senhor Primeiro Ministro,
Exmo. Senhor Ministro da Administração Interna,
É com sobeja honra e espírito de missão que abraço a nomeação para Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana. Podem Vossas Excelências estar certos, de que tudo farei para com empenho, dedicação e espírito de missão corresponder às expectativas que em mim depositaram.

(...) Caros amigos,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Comandar tão prestigiada e honrosa organização, é para mim um privilégio que encaro com grande sentido de responsabilidade.

A Guarda Nacional Republicana pela sua natureza militar está organizada num corpo especial de tropas, encontrando-se apta a cobrir todo o espectro da conflitualidade, que vai desde o tempo de paz e de normalidade institucional, ao de guerra, passando pelas situações de crise, quer a nível interno, quer externo.

Com a missão de garantir as condições de segurança que permita o exercício dos direitos e liberdades, e o funcionamento das instituições democráticas, bem como a segurança e a protecção das pessoas e bens, contribui decisivamente para que estejam criadas condições para o desenvolvimento e bem-estar dos portugueses.

Estou ciente da grande responsabilidade que em mim recai enquanto Comandante-Geral de uma Força com mais de 23 000 homens e mulheres,

que num dispositivo de 685 quartéis, são responsáveis por 94% do Território Nacional e que há mais de um século vem contribuindo de forma empenhada e permanente para a tranquilidade e segurança dos portugueses.

Gostaria de expressar aos meus antecessores, Tenente-General Newton Parreira e todos os que o antecederam, a minha admiração e respeito pelo trabalho desenvolvido, pela dedicação, inteligência e entrega que colocaram à frente dos destinos da Guarda Nacional Republicana.

Esta homenagem deve ser estendida a todos os militares e civis, que no passado serviram na Guarda, cumprindo o seu dever, garantindo a tranquilidade e a segurança das pessoas e dos seus bens.

Cumpre-nos agora continuar a trilhar os destinos desta grande instituição que é a Guarda Nacional Republicana, com o mesmo empenho e dedicação, na esperança de um futuro, que todos, legitimamente desejamos melhor.

Conhecendo bem a complexidade da conjuntura que o País atravessa, teremos que assumir as inerentes limitações, continuando a encarar a obrigação de aplicar os recursos do melhor modo, com o mesmo rigor que tem caracterizado a vida e a gestão da Guarda, sem contudo beliscar a sua operacionalidade.

Para além da necessidade de **racionalizar** recursos, a **modernização** de procedimentos deve estar cada vez mais presente, de modo a simplificar a vida do cidadão e permitir redireccionar



os militares para o que é a essência da sua missão. Por outro lado, uma força policial, com esta dispersão territorial, tem que procurar a **proximidade** ao cidadão, para através de uma melhor interação, criar uma relação de confiança com a população. Não menos importante é a **cooperação e articulação** entre os diferentes organismos que concorrem para o mesmo objectivo. Neste sentido, irei nortear a minha acção, considerando como fundamentais os seguintes princípios:

A racionalização de recursos;

A modernização de procedimentos;

A cooperação com outros organismos;

E a proximidade ao cidadão;

Estes princípios concorrerão, como não poderia deixar de ser, para os objectivos operacionais da GNR, com especial destaque para a intensificação da prevenção e combate à criminalidade violenta e grave. Aguardamos para breve a aprovação de uma nova Lei Orgânica, que irá permitir corrigir alguns constrangimentos identificados e que urge superar de forma a conferir à Guarda a eficácia e a funcionalidade necessária. Encaramos esta reorganização com expectativa, estando certos de que permitirá melhorar significativamente o Comando, Coordenação e Controlo das Unidades Operacionais, e um controlo, gestão, e supervisão mais eficaz na área administrativa-logística. A GNR saberá adaptar-se, como sempre o tem feito perante os desafios que tem surgido ao longo da sua já longa história. E tem conseguido fazê-lo,

conciliando a modernização com os valores da tradição.

E porque os recursos humanos constituem a pedra basilar de qualquer organização, sempre entendi que só se consegue desenvolver um bom trabalho se estes forem fortemente empenhados, competentes e motivados, neste sentido, terei como objectivo prioritário valorizar o elemento humano, consolidar e desenvolver um clima de colaboração, confiança e de motivação individual e colectiva.

Senhor Primeiro Ministro,

Senhor Ministro da Administração Interna,

A minha intenção enquanto Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, não pode ser outra senão a de servir Portugal e os portugueses, em estreita colaboração com as demais Forças e

Serviços de Segurança e no estreito cumprimento da Lei.

Tenho consciência que a GNR tem um caminho difícil e complexo pela frente, mas com o empenho e dedicação de todos os militares e civis, que servem nesta Força, iremos por certo cumprir a nossa missão, tentando fazer mais e melhor.

Termino, agradecendo a presença de Vossas Excelências nesta cerimónia, facto que testemunha o apreço, reconhecimento e importância do trabalho desenvolvido pela Guarda Nacional Republicana, e um sinal da garantia da cooperação institucional fundamental, para um Portugal mais seguro e tranquilo.

Muito obrigado.”

(Salão Nobre do MAI, 21 de abril de 2014)



103.º Aniversário da Guarda

Missa de Ação de Graças



No dia 5 de maio de 2014, pelas 16H00, na Basílica dos Mártires, Lisboa, foi celebrada a missa do Dia da Guarda Nacional Republicana. Presidida pela primeira vez pelo recém-nomeado Bispo Castrense e Capelão Chefe das Forças Armadas e Forças de Segurança, D. Manuel da Silva Rodrigues Linda, e concelebrada por Capelães da Guarda, contou com a participação do Exmo. General Comandante-Geral e demais oficiais generais, de comandantes, diretores e chefes, de oficiais, sargentos, guardas e funcionários civis. Na homília o presidente da assembleia disse:

“Estes textos bíblicos, agora mesmo proclamados, não foram escolhidos propositadamente para esta nossa celebração: são as leituras que a Igreja propõe aos cristãos de todo o mundo no dia de

hoje. E, entretanto, elas são preciosas para o nosso contexto: motivam a possibilidade de uma reflexão que se prenda com a nossa razão de ser e os critérios da nossa actuação.

Ainda nos lembramos delas? A primeira contava como um crente, chamado Estêvão, é falsamente acusado e condenado. Trata-se do primeiro mártir cristão, já que, depois dele e como ele, uma série incontável de homens e de mulheres de todas as idades e condições sociais, tiveram de pagar com o sangue e o extremo sofrimento a ousadia da fidelidade à fé em Jesus Cristo e o «atrevimento» da caridade em favor dos outros, seus concidadãos. E porquê? Porque o Espírito de Jesus ressuscitado lhes incutiu a coragem e o sentido de orientação de vida, mesmo que tivessem de navegar a contracorrente da cultura dominante. Na mente do escritor sagrado é muita clara a associação da «história» de Estêvão com a de Jesus e mesmo com a dos cristãos de todos os tempos, pois uns e outros têm de suportar as mesmas falsidades a seu respeito e de pagar esse mal com o perdão. Por seu lado, o Evangelho vinca bem esta necessidade de identificação entre o crente e o seu Senhor: a partir do acontecimento da multiplicação dos pães, Jesus vai compor uma longa catequese sobre o Pão da Vida. Para fazer ver que, para além do necessário pão para o corpo, o verdadeiro alimento é a fome de Deus, a fé e sua vivência nos sacramentos. O milagre da multiplicação dos pães e dos peixes era apenas um sinal: da mesma forma que, biologicamente, não sobrevivemos sem alimento, também como homens, como grupo, como comunidade e até como povo, não nos aguentamos facilmente sem esse alimento que é Ele próprio, o Senhor ressuscitado. Acreditar em Jesus e viver dessa fé é um verdadeiro alimento que gera um específico

timbre de vida nova nas pessoas e nas comunidades. Então, para nós hoje, aqui e agora, que nos dizem este martírio de Santo Estêvão e a adesão à vida nova que Jesus nos traz?

Sabemos bem que, no mundo, está presente o insondável mistério do mal que se opõe fortemente à realização integral da pessoa humana e, por vezes, até a aniquila e a destrói: sonhamos com vida e deparamo-nos com violência e homicídios; queremos segurança e confrontamo-nos com quem atenta contra pessoas e bens; aspiramos à sociedade pacífica e sabemos que até o regime democrático tem inimigos; etc. etc. É o mistério do mal na sua plenitude e profundidade, inerente à liberdade humana: a mesma liberdade de fazer o bem possibilita-nos também a liberdade física de operar o mal. Claro que gostaríamos que não fosse

assim: preferíamos só a liberdade do bem. Mas isso seria determinismo e não liberdade humana. Seria pré-programação ou automatismo. Porém, a liberdade pessoal conjuga-se com opção e opção sensata: para que meta quero caminhar ou com que critérios pretendo edificar a minha vida? Daqui que, ao contrário dos animais, nos construamos como homens e, indirectamente, como povos, à medida que formos capazes de canalizar a nossa liberdade para a prática daquelas acções boas, nobres e justas que nos realizam e edificam, em detrimento daquelas más que só nos arruinam e destroem. Em poucas palavras: abrem-se à nossa frente dois caminhos: o que nos leva a olhar para baixo, para os animais e parecermo-nos como eles; e o de olhar para o alto, pôr os olhos em Deus e agir como Ele age.



PELA LEI E PELA GREI

É com este omnipresente, opaco e impenetrável mistério do mal que lida esta força de segurança que é a, por mim, muito admirada Guarda Nacional Republicana. Lida com os abismos do mal em toda a sua plenitude: mal moral dos crimes, homicídios e violência de toda a ordem; mal social causado pelos inimigos da ordem pública e da sociedade democrática da boa convivência em liberdade; e até lida com o mal físico da doença e da velhice, observável nas muitas campanhas e programas de apoio a idosos. Aliás, é o que a lei lhe atribui, embora dito por outras palavras: *A Guarda tem por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e protecção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei.*

Como cumprir esta missão tão nobre e tão difícil? Como proceder para que a liberdade humana seja, para todos, liberdade do bem e para que a sociedade se humanize a ponto de atingir esse alto ideal da modernidade que é a fraternidade,

tornando-se, assim, família de irmãos? Para isso, é inegável o valor do progresso cultural e civilizacional, o contributo indispensável da educação, a força persuasiva e preventiva da lei e até aqueles sentimentos de interdependência que arrancam da natural condição humana da necessidade do outro para a nossa própria sobrevivência. Mas, tudo isto, pode parecer exterior à pessoa e até imposição de fora. E a imposição possui sempre o cunho do odioso. Por isso, nós, os cristãos, acrescentamos algo que é muito mais interno e profundamente humano: um coração bom e generoso, trabalhado pela força do Espírito de Deus e da nossa vontade e formado continuamente segundo o exemplo do coração bondoso e magnânimo de Jesus Cristo que não reserva nada para Si, mas Se dá todo aos outros, até ao fim, até à dádiva da própria vida.

Caros militares da Guarda, enquanto Bispo e enquanto crente é o que ousou propor-vos. Usai sempre um coração cheio do Espírito de Jesus ressuscitado na vossa nobre função social. Mas em círculos concêntricos que se alargam. Começai a partir da vossa vida familiar: afastai o mal da divisão, da tristeza, da incompreensão, do egoísmo, da insensibilidade, da violência e outros e redimi-os na generosidade operativa de descobrires na pessoa do familiar o próprio rosto de Jesus. Sim, vede Jesus na vossa esposa ou marido e nos vossos filhos e as relações familiares transformam-se. Depois, privilegiai aqueles que participam da vossa condição de servidores do bem público na mesma força de segurança. Conhecemos bem as imensas carências e dificuldades que alguns têm de suportar nos difíceis tempos que correm. Pois, é aí que mais se reclama a nossa presença solidária no amparo emocional, na proximidade afectiva, no apoio psicológico e, obviamente, em todos os tipos de ajuda, incluindo a económica. Evidentemente, para se chegar a esta actuação positiva, mas difícil, há que, previamente, retirar as negatividades em que, muitas vezes, nos enrolamos: a competição doentia, os ciúmes que levam à inveja, a indiferença que mata, a frieza que



nos separa, as incompreensões que podem conduzir ao desejo de vingança.

Sim, que a Guarda se distinga, a nível interno e da família, por este timbre de qualidade relacional que, em termos religiosos, poderíamos denominar por «fraternidade de irmãos». E se estes valores forem vividos com convicção, acabam por passar para o exterior, na vossa missão social, e sereis agentes privilegiados da edificação da civilização do amor, da liberdade, da justiça e da paz, ao fim e ao cabo, anseio profundo de todos os homens e mulheres, mesmo que o não formulem.

Invoco para vós e para esta missão o especial auxílio da nossa Padroeira, Nossa Senhora do Carmo, que com a sua solicitude materna se ponha fim ao abismo do mistério do mal e, no Espírito do seu Filho ressuscitado, participemos na qualidade da Sua vida nova.”

O Coro da Guarda (USHE) participou nesta celebração com uma prestação de grande qualidade. No dia 6 de maio, na cerimónia militar que decorreu na Escola da Guarda, foi proferida, pelo capelão, uma oração especialmente pelos militares que faleceram no último ano.



Cerimónia Militar



A Guarda Nacional Republicana celebrou o seu 103.º Aniversário com uma cerimónia militar que se realizou no dia 6 de maio, pelas 10H00 horas, na Escola da Guarda, em Queluz.

A cerimónia foi presidida pelo ministro da Administração Interna, Dr. Miguel Macedo, e contou com momentos particularmente significativos, salien-

tando-se a imposição de condecorações e entrega de prémios aos militares que pelo seu desempenho se destacaram na segurança dos cidadãos, o tradicional desfile das forças em parada e, na parte final, com uma demonstração de atividades do carrocel moto e de ordem pública e operações especiais.



Discurso do General Comandante-Geral da Guarda



“Excelentíssimo Senhor Ministro da
Administração Interna

A Guarda Nacional Republicana sente-se honrada com a presença de V.^a Ex.^a a presidir às cerimónias comemorativas do seu centésimo terceiro aniversário, pelo que apresento a V. Ex.^a, em meu nome pessoal e no de todos os militares e civis que prestam serviço na Guarda, os melhores cumprimentos de boas vindas.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

A todos expresso o meu reconhecimento por se terem associado a nós nesta celebração de mais um aniversário da Guarda Nacional Republicana. Estas ocasiões são o momento próprio para

exercitarmos a memória, lembrando os fundamentos da nossa existência, para evocarmos os valores que sustentam esta nobre instituição, enaltecermos os feitos dos homens e mulheres que a servem e olharmos o futuro, num sinal de esperança que nos cabe renovar e transmitir aos militares que no dia-a-dia dão o melhor de si em prol da segurança dos seus concidadãos.

Celebramos hoje o centésimo terceiro aniversário da Guarda Nacional Republicana, aludindo à data de 3 de maio de 1911, quando naquela que foi a primeira lei da república, as Guardas de Lisboa e do Porto viram a sua responsabilidade alargada a todo o território nacional.

A GNR é, pois, a legítima herdeira dessas Guardas, bem como da força de segurança que esteve na génese destas – a Guarda Real. Delas herdou muito do seu património identitário, em particular a sua natureza militar, a vocação de serviço à causa pública e a lealdade institucional, que lhe moldaram de forma indelével a sua matriz de força de segurança humana, próxima e de confiança.

Comemoramos, pois, 103 anos de existência com a designação GNR, mas é a 2 de janeiro de 1802 que nos reportamos como força de segurança, orgulhosos dos 212 anos ao serviço de Portugal e dos portugueses.

Ao exaltarmos o nosso passado, cabe-me aqui enaltecer aqueles que nos antecederam e que fizeram da Guarda uma instituição ímpar, eficaz e prestigiada. Uma instituição na qual os cidadãos se revêm, como atestam os inúmeros gestos de consideração que por todo o país os portugueses nos dedicam. Evoco aqui os anteriores Comandantes-Gerais, meus antecessores, que pela sua visão, liderança e superiores capacidades conduziram a Guarda Nacional Republicana aos patamares de excelência que hoje desfruta. Evoco ainda os homens e mulheres que dedicaram as suas vidas ativas ao serviço da Guarda e que hoje se continuam a identificar com os valores desta singular instituição.

A ação da Guarda Nacional Republicana faz-se segundo três eixos principais de atuação, incidindo nas pessoas, nos movimentos e no território. É à luz desta realidade que não só se deve orientar a atuação da Guarda, como compreender os elementos que a distinguem das outras forças.

No tocante à segurança das pessoas, durante o ano de 2013, a Guarda efetuou mais de um milhão de rondas e patrulhas, apeadas, motorizadas, em meios ciclo ou a cavalo, tendo assegurado o reforço da presença e do patrulhamento nos locais e momentos onde as circunstâncias assim o exigiram. No âmbito dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento (Programa Escola Segura, Idosos

em Segurança, Comércio Seguro, Campo Seguro, entre outros), a Guarda desenvolveu um vasto conjunto de iniciativas, visando o aprofundamento da relação de proximidade e confiança com as populações e o fortalecimento do seu sentimento de segurança.

Realço aqui a estreita colaboração com os diferentes agentes do Estado e entidades de apoio social no combate ao isolamento, à pobreza, à discriminação e à exclusão social, através de inúmeras parcerias, o que claramente traduz o reconhecimento da qualidade da ação dos militares da Guarda pelas estruturas de proximidade das populações, visando em última instância a orientação da nossa ação para os problemas que verdadeiramente preocupam as pessoas.

Como corolário das diligências conduzidas no âmbito da investigação criminal desenvolvidas pela Guarda, foram detidas cerca de 27.000 pessoas. Para a concretização dos inquéritos-crime foram realizadas cerca de 4.800 buscas, domiciliárias e não domiciliárias, as quais resultaram na apreensão de significativo material.

Com vista a assegurar um melhor serviço à população e a garantir aumentos de eficiência, a Guarda encetou ajustamentos no seu dispositivo, através da constituição de Agrupamentos de Postos Territoriais. Na mesma linha tem vindo a procurar concentrar capacidades no sentido de reduzir a componente administrativa, sendo disso exemplo a concentração neste *campus* de Queluz de Unidades como: o Polo de Formação de Oficiais da Escola da Guarda; o Comando da Unidade Nacional de Trânsito e um dos seus Destacamentos de Ação de Conjunto; a Subunidade de Transportes da Unidade de Apoio Geral; e o Grupo Cinotécnico da Unidade de Intervenção.

Com idênticos propósitos, foram encetadas alterações nos métodos e processos com vista a melhorias de eficácia, realçando-se, entre outros:

- A reestruturação da estrutura de investigação criminal, aligeirando-a, libertando-a do ónus admi-

nistrativo e dirigindo-a prioritariamente para funções operativas, transferindo-se para a estrutura territorial 50 sargentos e 1144 guardas;

- A migração do Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIIOP) para uma nova infraestrutura tecnológica recorrendo à virtualização, o que permitiu melhorar a performance deste Sistema;
- Concretizou-se também a reorganização da estrutura de comunicações da Guarda, facto que permitiu, por um lado, ativar as salas de situação nos Comandos Territoriais e por outro, balancear mais de duas centenas de militares para a atividade operacional de patrulhamento.

No que concerne a outra linha de ação da Guarda, direcionada para os movimentos, em matéria de segurança e fiscalização rodoviária, a Guarda planeou e executou, mais de vinte mil ações, tendo fiscalizado perto de um milhão e setecentos mil condutores. Apraz registar a tendência de diminuição do número de feridos e vítimas mortais, em consequência de sinistros rodoviários, que vem sendo assinalada na última década.

No âmbito fiscal e aduaneiro, a Guarda realizou cerca de oitenta mil ações específicas, tendo detetado 234 crimes e apreendido mercadoria no valor total de mais de 28 milhões de euros, nos quais se incluem mais de 7.000 viaturas.

No domínio da vigilância e fiscalização da orla marítima, foi concretizada no período em análise a entrada em pleno funcionamento do Sistema Integrado de Vigilância Comando e Controlo (SIVICC), ficando a responsabilidade pela sua gestão e operação cometida à Unidade de Controlo Costeiro (UCC). Estamos cientes que o SIVICC representa um passo fundamental para a segurança costeira do nosso território e da União Europeia, da qual somos também a fronteira externa.

No tocante à terceira linha de ação da Guarda – a do território e em relação à Proteção da Natureza e Ambiente, foram realizadas cerca de 141.000



fiscalizações, num total de aproximadamente 82.000 patrulhamentos, sendo clara a importância da ação da Guarda como polícia ambiental, tendo em conta os avanços significativos que o nosso país tem dado neste domínio.

No âmbito da proteção e socorro, a Guarda tem à sua responsabilidade o segundo pilar do sistema de defesa da floresta contra incêndios, participando também ativamente no pilar do combate, em ações de ataque inicial com forças do Grupo de Intervenção Proteção e Socorro (GIPS).



Com início no corrente ano, foi aberta uma nova frente de ação para o combate preventivo à verdadeira tragédia nacional dos incêndios florestais, através da ativação do patrulhamento preventivo, levada a cabo pelo GIPS junto das populações, no sentido de fiscalizar a limpeza da floresta.

Senhor Ministro da Administração Interna,
Ilustres convidados,

Minhas senhoras e meus senhores,

Se no quadro interno a Guarda, pela sua natureza, valor e dedicação dos seus ativos humanos constitui uma garantia para a paz e tranquilidade públicas, no contexto internacional, em missões da dimensão externa da segurança interna, a sua ação distingue-se pela flexibilidade de emprego, amplo espectro de atuação, disponibilidade e excelência das suas unidades destacadas e dos seus militares. Escuso-me de enumerar as inúmeras referências elogiosas da sua ação em Timor-Leste, no Iraque, no Afeganistão e em todos os locais onde estiveram ou estão presentes militares da Guarda, elevando com o seu exemplo o nome de Portugal. Instrumento da política do Estado na defesa do interesse nacional além-fronteiras, a Guarda Nacional Republicana tem-se afirmado internacionalmente como uma força multidisciplinar.

Na mesma linha, destacam-se os múltiplos processos de cooperação que têm vindo a ser desenvolvidos com outras forças de segurança nos planos multilateral e bilateral, representando mais-valias importantes nos domínios da partilha de experiências e conhecimentos. Destaco as ações de cooperação no domínio da formação de manutenção da ordem pública a cavalo, encetadas com o Brasil, Marrocos, Qatar e Omã, bem como a assessoria e apoio à constituição de unidades a cavalo da *Gendarmerie* Jordana, através da aquisição e desbaste de solípedes lusitanos, que inclui o apoio veterinário, siderotécnico e assessoria técnica.

É extensa a lista de agências e instituições

internacionais com as quais a Guarda coopera. Não posso, contudo, deixar de realçar pela importância e mais-valia que representam os laços de amizade e cooperação mantidos no quadro ibérico com a nossa congénere espanhola, a *Guardia Civil*. Quer ao longo da fronteira terrestre e marítima, quer no plano da troca de informações policiais e criminais, como no intercâmbio de formação e partilha de conhecimento, de experiências e boas-práticas, a ligação entre as duas forças constitui um verdadeiro exemplo em matéria de atuação coordenada face aos novos desafios e à globalização dos fenómenos criminais.

Revisitado o passado e expostas as realizações do presente, importa agora olhar o futuro, cientes de que o construiremos com idêntica dedicação, esforço e vontade. Temos a consciência de que as dificuldades e os desafios que se colocam ao nosso país não deixarão de se refletir na Guarda. Temos, contudo, a certeza de que dos fins último do Estado – garantir a “Segurança e o Desenvolvimento e Bem-estar dos cidadãos”, nos cabe contribuir para a prossecução do primeiro, cientes de que sem Segurança os outros dois objetivos ficarão decididamente afastados do horizonte.

Acompanhamos assim com natural expectativa os desenvolvimentos em sede própria sobre as anunciadas alterações às Leis-Orgânicas, convictos de que de uma lógica de autarcia, isolamento e competição, transitar-se-á para outra que privilegie a especialização, a complementaridade e a cooperação entre forças e serviços de segurança, com inequívocos ganhos de eficácia e eficiência.

No tocante às prioridades, uma área que nos deve merecer especial atenção é a da proteção da natureza e do ambiente. Muito já foi feito mas muito ainda pretendemos melhorar, em parceria com a sociedade civil e com os órgãos do poder autárquico, garantindo um ambiente de melhor qualidade e uma natureza condizente com os padrões das sociedades de mais elevado índice de desenvolvimento humano.

Um domínio igualmente prioritário é o da capacidade de proteção e socorro, através da primeira intervenção em situações de catástrofe natural ou em resultado da ação humana, assim como a fiscalização do cumprimento das normas relativas ao ordenamento florestal e à presença e dissuasão dos delitos associados aos incêndios florestais.

O elemento tecnológico constitui também uma prioridade, não só porque representa um multiplicador de potencial na ação das unidades e dos militares, permitindo pela eliminação de trabalho rotineiro, orientar recursos humanos para o terreno, como ainda maximizar a sua ação operacional. O elemento tecnológico é, pois, uma prioridade para uma força de segurança que se quer moderna e ajustada aos desafios do atual ambiente de segurança, permitindo aproximar a Guarda dos cidadãos. É essencial que olhemos para o ciberespaço como uma dimensão onde as pessoas hoje movimentam uma boa parte das suas vidas, estando aí sujeitas a riscos e perigos em muito semelhantes aos do mundo real.

No entanto, por melhor que sejam os meios tecnológicos, os recursos materiais e as infraestruturas colocadas à disposição da Guarda, há que ter consciência que nada substituirá o elemento humano. Nenhum telemóvel, computador, câmara de vigilância ou artefato mecânico substituirá jamais a presença dos patrulheiros da Guarda junto das populações. O seu conhecimento do terreno constitui a melhor rede de informações, a melhor dissuasão do crime e a melhor garantia de segurança para as populações.

Consequentemente, o nosso esforço no futuro continuará dirigido prioritariamente para a valorização dos recursos humanos, tendo como vetores os planos técnico-profissional, físico, moral e comportamental.

Senhor Ministro da Administração Interna,
Ilustres convidados,

Minhas senhoras e meus senhores,



A atual conjuntura em que vivemos tem obrigado a uma gestão criteriosa, responsável e exigente dos recursos consignados à Guarda, representando um desafio permanente no sentido de superar dificuldades, potenciar as oportunidades e assegurar níveis adequados dos recursos operacionais.

Os desafios que temos pela frente exigem que paralelamente a uma constante racionalização de recursos, caminhemos para uma modernização de procedimentos que simplifique a vida do cidadão e permita redirecionar os militares para o que é a essência da sua missão. Por outro lado, potenciando a dispersão territorial característica da Guarda, teremos de continuar a apostar na proximidade ao cidadão para, através de uma melhor interação, melhorar a confiança da população.

Não menos importante é a cooperação e articulação entre os diferentes organismos que concorrem para o mesmo objetivo, impondo-se a coordenação de esforços e a conjugação das ações no domínio operacional, dissipando assim visões redutoras e resistências corporativas contrárias à harmonia que deve nortear instituições que prosseguem o bem comum.

Militares e Civis da Guarda Nacional Republicana, São para vós as minhas últimas palavras. Presto aqui a minha homenagem aos homens e mulheres que diariamente, de uma forma disciplinada, discreta e abnegada, dão o melhor de si para que Portugal continue a ser um país seguro, aprazível para quem cá vive e atraente para quem nos visita. Aos militares que malgrado as vicissitudes e as dificuldades do contexto pessoal, em serviço ou fora dele, isoladamente ou em patrulha, irmanados no espírito fraternal que designamos por camaradagem, dão o melhor de si em prol dos seus concidadãos.

Conheço os vossos anseios e partilho muitas das vossas preocupações quanto ao grau de disponibilidade e esforço que vos é exigido diariamente. São legítimas e merecem ser devidamente ponderadas.

As restrições ao exercício de direitos e liberdades, as



exigências da atividade diária, tantas vezes exercida sem limites de tempo ou de horário, frequentemente em ambiente de hostilidade onde o desrespeito e a agressão física não constituem infelizmente exceção, justificam o reconhecimento do grau de penosidade e risco inerentes à condição de Militar da Guarda. Ao abnegado serviço dos homens e mulheres que servem Portugal na GNR em muito se deve a segurança e bem-estar da nossa sociedade, sendo por isso de plena justiça o reconhecimento do caráter diferenciado da sua especificidade.

De entre todos, evoco aqueles que no cumprimento do dever deram o bem mais preciso – a vida, para que outros possam viver em liberdade e segurança. Presto aqui o meu tributo aos Militares da Guarda que levaram ao extremo a fidelidade ao nosso código de honra, dando a vida ou vendo a sua integridade física diminuída. Revemo-nos no seu exemplo, partilhamos a dor das suas famílias. Neste momento, vai para eles o nosso pensamento

e o nosso profundo respeito.

Não devo terminar esta intervenção sem afirmar, convictamente, que a Guarda vai continuar determinada no cumprimento da sua missão e que, no próximo ano, aquando da celebração do seu centésimo quarto aniversário, o balanço que fizermos será ainda mais expressivo do que aquele que foi hoje aqui apresentado.

Estamos orgulhosos do nosso passado, cientes do nosso valor e confiantes no futuro. Emanamos de um povo que soube sempre transcender-se perante os desafios, capaz de grandes feitos, e a quem nos cabe servir devotadamente. É por Portugal e pelos portugueses que nos cabe cumprir o nosso dever, assegurando a sua segurança e a tranquilidade pública, elementos indispensáveis à existência de um estado de direito e de uma sociedade livre e democrática.

Muito obrigado.”

A GNR E O MAR: UMA LIGAÇÃO CENTENÁRIA II¹

Pelo Tenente-Coronel de Infantaria

FERNANDO BESSA

O mar territorial

No primeiro artigo sobre a GNR e o mar, abordou-se a histórica ligação desta Força de Segurança ao mar. E, ainda que sucintamente, foi introduzido o conceito de mar territorial, conceito que agora se desenvolverá e se discutirá, não se encontrando o País em estado de guerra ou em estado de sítio, se é um “território” cujas actividades de segurança são atribuições e preocupação no âmbito da defesa nacional ou de segurança interna.

Os oceanos e os mares sempre exerceram um fascínio na espécie humana que, ao longo dos tempos, os procurou explorar e dominar e deles se apropriar para os mais variados fins. No entanto, durante vários séculos, muitos foram os soberanos e Estados que pretenderam, de forma unilateral, exercer um controlo sobre vastas áreas de mar², onde se incluíam as suas costas e porções significativas de alto-mar, com o objectivo de limitarem e condicionarem a circulação marítima que aí se processava, entre os quais se destacaram os reinos de Portugal e de Espanha, tendo subjacente o conceito de *mare clausum*³. Porém, ao longo do Séc. XVI, os holandeses, os franceses e os ingleses, entre outros povos, que pretendiam assumir-se como novos impérios coloniais, concorrentes com Portugal e Espanha, não hesitaram em efectuar ataques a navios e entrepostos, destas duas potências coloniais, com o objectivo de as obrigarem a defender pelas armas o estatuto e os direitos que afirmavam possuir como descobridores.

A contestação aos alegados direitos de espanhóis e portugueses, em relação ao mar, era efectuada, por parte dos novos actores, pela posse de poderosas armadas, pela prática do corso e pelo aprofundamento da doutrina da liberdade dos mares, que procurava afirmar-se a nível internacional, reclamando que nenhum soberano ou Estado tinha o direito de interditar qualquer outro país de navegar e efectuar, nessas áreas ou rotas marítimas, trocas comerciais e outros negócios com fins pacíficos.

A necessidade de lutar contra o conceito de *mare clausum* foi amplamente defendida e refutada por vários intelectuais e estudiosos da época. Salienta-se a obra de Hugo Grócio, *De Mare Liberum*, publicada em 1609, que preconizava, em termos jurídicos e com base no direito natural, a liberdade de navegação e comércio nos mares e que tornou universal a discussão de um tema que já tinha sido motivo de controvérsia no século anterior.

Na altura, Hugo Grócio trouxe para a discussão internacional a perspectiva jurídica da liberdade de uso do mar, o que viria a ser muito bem aceite pelos Estados que se opunham ao conceito de *mare clausum* e tinham como principal motivação alargar a sua área de influência, com o objectivo estratégico de criarem impérios coloniais.

Foi Cornelius van Bynkershoek que, em 1702, com a publicação da sua obra - *De Dominio Maris* - viria a propor uma solução para as divergências existentes entre as duas correntes sobre a utilização do mar, ao fundamentar juridicamente e



ao uniformizar o conceito pré-existente de *mare adjacens*, actualmente denominado por mar territorial. Assim, Bynkershoek propôs que a cada Estado costeiro fosse atribuído o domínio exclusivo sobre uma determinada zona marítima, a qual seria marcada a partir da costa do país em causa ou das possessões ultramarinas que possuísse. Esta distância era balizada pelo alcance do tiro de um canhão, ou seja, uma distância de aproximadamente três milhas náuticas⁴, sendo que a partir desta zona a navegação e o comércio marítimos seriam livres.

A partir desta data, a regra estabelecida foi aceite e prevaleceu até ao princípio do Séc. XX, quando alguns países, motivados por questões de segurança interna e de defesa nacional e por interesses económicos e territoriais, proclamaram a sua área marítima de domínio exclusivo, como foi o caso da Argentina, Uruguai, Estados Unidos da América e Brasil, numa extensão de 200 milhas marítimas.

A declaração de extensão da área marítima de domínio exclusivo, por alguns países, não gerou consensos e provocou, a partir do final dos anos 50 do Séc. XX, vários conflitos entre Nações “amigas”. Por exemplo, os Estados Unidos da América, em 1956, apreenderam barcos peruanos e japoneses sob acusação de estarem a destruir os seus recursos piscícolas no Oceano Pacífico. Mais tarde, ocorreriam também conflitos entre a Inglaterra e a Islândia (Guerra do Bacalhau), entre a Guatemala e a Noruega e entre o Brasil e os Estados Unidos da América.

Em 1982, foi assinada uma Convenção sobre o Direito do Mar, sob a égide das Nações Unidas⁵, que tinha como principal objectivo solucionar as questões relativas ao direito do mar, as quais eram consideradas como estando estreitamente inter-relacionadas e que deveriam ser consideradas como um todo e objecto de uma solução integrada. A Convenção, dada a experiência anterior, pretendeu estabelecer, com carácter duradouro e aceite por todos os Estados, uma “ordem jurídica para os mares e oceanos que facilite as comunicações internacionais e promova os usos pacíficos dos mares e oceanos, a utilização equitativa e eficiente dos seus recursos, a conservação dos recursos vivos e o estudo, a protecção e a preservação do meio marinho” (Preâmbulo da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar).

Após as negociações entre os participantes na III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, que decorreu entre 1973 e 1982, foi desenvolvido um projecto de Convenção que previa que:

- a largura do mar territorial seria fixada e limitada a um máximo de 12 milhas marítimas (art.^o 3.^o e ss);
- o Estado costeiro tinha o direito de estabelecer uma zona contígua ao mar territorial, até uma distância máxima de 24 milhas marítimas (art.^o 33.^o e ss);
- fosse criado um regime especial de navegação pelo mar territorial e pelos vários estreitos internacionais existentes que foi denominado como passagem inofensiva (art.^o 17.^o e ss);



- fosse criado um regime especial para as águas arquipelágicas (art.º 46.º e ss);
- aos Estados costeiros fossem reconhecidos direitos de soberania e jurisdição sobre a plataforma, além das 200 milhas marítimas, até ao limite exterior da plataforma continental (art.º 55.º e ss);
- se observasse o direito de acesso ao mar para os Estados sem litoral (art.º 69.º e ss);
- se tivesse em conta o direito de participação no aproveitamento dos recursos vivos da zona económica exclusiva para os Estados sem litoral ou geograficamente desfavorecidos (art.º 70.º e ss).

A Convenção foi sendo ratificada, a partir de 1982, pelos diferentes países. Portugal, através da Resolução da Assembleia da República n.º 60-B/97 de 14 de Outubro, aprovou a ratificação da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) e não deixou de mencionar (art.º 2.º) que se reservava no direito de formular algumas declarações sobre o conteúdo da Convenção. Assim, no n.º 2.º do art.º 2.º da referida Resolução, foi declarado que Portugal “numa zona de 12 milhas marítimas contíguas ao seu mar territorial, tomará as medidas de fiscalização que entenda por necessárias, nos termos do art.º 2.º da presente Convenção”.

Neste sentido, será interessante verificar que a Convenção permite aos Estados costeiros alargarem as suas competências fiscalizadoras necessárias à inibição do cometimento de infracções “às leis e regulamentos aduaneiros, fiscais, de imigração ou sanitários no seu território ou mar territorial” e “reprimir as infracções às leis e regulamentos no seu território ou no seu mar territorial” (alínea a) e b) do n.º 1 do art.º 33.º do CNUDM).

Conforme se pode verificar, o art.º 33.º, ao permitir as fiscalizações julgadas necessárias pelos Estados costeiros, até ao máximo de 24 milhas marítimas, aproximadamente 44 Km, remete, numa primeira fase, para uma fiscalização de carácter fiscal e aduaneiro, de imigração e de matérias de foro sanitário, para depois a alargar, de forma genérica, a todas as leis do Estado costeiro.

Apesar de se considerar que as preocupações no mar territorial são essencialmente de carácter policial, importa referir que esta postura não implica uma visão hermética ou exclusiva de uma actuação policial no mar territorial, mas tão somente que o mar territorial numa primeira abordagem é uma questão de foro policial (essencialmente da GNR) e que numa segunda fase, dependendo do grau de ameaça, se pode transformar numa área de actuação de outras

forças em apoio da GNR, ou seja, dependendo da situação de ameaça que se viva no momento e se a mesma ultrapassar as capacidades de empenhamento da GNR e outras forças de segurança, o apoio de forças navais ou aéreas será sempre uma solução que deve constar do planeamento e estar sempre presente, garantindo-se, desta forma, uma análise e planeamento objectivos e integrados do sistema de forças que, em caso de necessidade, poderão apoiar a GNR, na sua acção de vigilância e controlo do nosso mar territorial.

Segundo o art.º 3.º da CNUDM, todo o “Estado tem o direito de fixar a largura do seu mar territorial até um limite que não ultrapasse 12 milhas marítimas (...) e que a “soberania do Estado costeiro estende-se além do seu território (...) a uma zona de mar adjacente designada pelo nome de mar territorial” (n.º 1 do art.º 2.º da CNUDM).

Ainda de acordo com o n.º 2 do art.º 2.º da mesma Convenção esta “soberania estende-se ao espaço aéreo sobrejacente ao mar territorial, bem como ao leito e ao subsolo deste mar”. Tomou-se a liberdade de negligenciar o espaço aéreo e centrar-se a presente análise na segurança/vigilância/patrolhamento do mar territorial e na preservação dos seus recursos, sempre com a ideia de que, hoje, o mar se apresenta como um *cluster* de elevada importância para a economia de qualquer Estado costeiro pelos recursos que aí estão ou poderão estar armazenados.

Importar referir que, ao estender-se a soberania do Estado costeiro até aos limites do mar territorial, Portugal e qualquer outro país costeiro colocam as suas fronteiras neste limite e que Portugal é um dos países que também coloca a fronteira externa ocidental da União Europeia neste mesmo limite. Porém, ao alargar-se o território, também se ampliam as responsabilidades de garantir a vigilância deste espaço, como se de um espaço terrestre se tratasse, ou seja, um espaço perfeitamente definido onde se torna imperioso providenciar que todas as leis do Governo

português são cumpridas por todos os cidadãos e embarcações que usufruam do mar português ou que por ele reclamem o direito de passagem inofensiva (art.º 17.º e ss), prevista na referida Convenção, bem como a verificação de que todas as leis nacionais são respeitadas, na íntegra, no mar territorial.

Mar territorial – uma preocupação de defesa nacional ou de segurança interna?

Com as duas Grandes Guerras Mundiais, especialmente com a II Grande Guerra, todo o planeta e, essencialmente, a Europa viveram dos piores momentos para a existência humana. A devastação e o sofrimento que estas guerras trouxeram aos seres humanos - destruindo-lhes a esperança, os seus bens, as famílias, as próprias pátrias, as ligações de amizade, etc. - incutiu neles a necessidade de criarem organizações supranacionais que fossem capazes de preservar a paz mundial. Aliás, este desiderato já se tinha tornado num dos objectivos primordiais dos líderes mundiais: Sociedade das Nações (I Grande Guerra), Organização das Nações Unidas (II Grande Guerra) e, ultimamente, a União Europeia.

Apesar do fracasso que foi a Sociedade das Nações, ao nível dos seus objectivos essenciais, e de as Nações Unidas não terem conseguido manter uma paz perpétua, numa óptica kantiana, conseguiu, pelo menos, atenuar os efeitos devastadores de vários conflitos regionais e de solucionar alguns, veja-se o caso de Moçambique e de Timor-Leste, e, acima de tudo, manter afastado o espectro de uma outra guerra global. Ainda assim, enfatiza-se que o papel das Nações Unidas tem sido de grande relevo para a Humanidade, dentro dos vários sectores de actividade desta Organização, com especial ênfase para os conflitos, o meio ambiente, a saúde e o programa de apoio alimentar aos cidadãos de vários países que se encontram afectados pelos conflitos ou pelas catástrofes naturais.



A guerra fria latente, que se fez sentir num Mundo bipolar, manteve, ainda que tenuemente, a quase impossibilidade de acontecer uma guerra global, dados os efeitos devastadores e irreversíveis que daí seriam advenientes, mas transferiu os conflitos para as chamadas regiões periféricas, onde os mesmos e todas as acções de combate passaram a ser assumidos por terceiros, normalmente protegidos por uma das super-potências.

Todavia, o fim da guerra fria, na sua versão mais nefasta, trouxe ao Mundo uma nova e impensável situação, que se materializou no grande descontrolo a que ficaram sujeitos grande parte dos arsenais bélicos e nucleares das antigas repúblicas que pertenciam à ex-URSS. Na sua versão mais benévola, permitiu que os Estados Unidos da América e a Rússia, as duas grandes potências, anteriormente adversárias ou inimigas, passassem a cooperar de forma muito próxima e com outros países europeus como a Alemanha e a Inglaterra, com o objectivo de controlarem, de forma efectiva e em tempo real, o desmantelamento de grande parte do arsenal nuclear da ex-URSS, bem como proceder à verificação técnica do estado do armamento que se manteria na posse das ex-repúblicas.

Apesar dos esforços despendidos por estes dois países, em cooperação com alguns países europeus, houve muito material nuclear que foi desviado e vendido a países com aspirações nucleares e a organizações terroristas, o que fez com que a possibilidade de utilização de armas de destruição em massa passasse a estar sempre latente. Aliás, foi a hipotética posse deste tipo de armas por parte do Iraque que fundamentou a decisão de uma coligação, liderada pelos Estados Unidos da América (*Iraq Freedom*), invadir aquele país, com a argumentação de que seria para evitar a utilização de armas de destruição em massa. Foi neste contexto, de guerra fria e de implosão da ex-URSS que surgiram todas as organizações antecessoras daquela que viria a ser denominada de União Europeia, que visavam fomentar a união económica dos países europeus como forma de evitar que novas guerras eclodissem no seio do Velho Continente, como já tinha acontecido anteriormente com as duas Grandes Guerras. Se é verdade que o objectivo da União Europeia privilegia a defesa dos mais nobres valores da vida humana⁶, também não deixa de ser verdade que todos os objectivos previstos para a sua

efectivação trouxeram a abolição de fronteiras internas entre os países membros e a delimitação das fronteiras externas da União, que coincidiam com as anteriores fronteiras dos países que se localizam mais a Norte, Sul, Este e Oeste do espaço europeu, e a livre circulação de pessoas e bens, entre outros.

No entanto, é importante referir que o mundo globalizado em que vivemos está marcado, essencialmente, por uma evolução tecnológica nunca antes vista, um mundo onde o tempo e o espaço foram conquistados. Alguns dos mais ilustres pensadores da modernidade referem que a Humanidade, nos últimos 50 a 60 anos, teve uma evolução nunca antes sentida. E, terão sido estes anos de constante progressão social, nas várias dimensões, que permitiram aos seres humanos pensarem que a visão kantiana de paz perpétua se poderia realizar. Em boa verdade, o Mundo tem conhecido um grande período de paz⁷ e a queda do muro de Berlim veio consolidar ainda mais esta percepção. O inimigo soviético, que estava mesmo à nossa porta, deixou de ser um problema, mas, como não há bela sem um monstro, também se globalizaram o crime, o acesso a poderosos meios tecnológicos e de destruição em massa e a interacção e cooperação entre as redes criminosas, facilitadas pela abertura das fronteiras e a livre circulação de pessoas e bens, permitiram a essas redes ter um raio de acção e a uma capacidade de actuação que nunca antes tinham sido conseguidos. Esta paz ilusória, que se fez sentir, foi um pretexto para que os investimentos nas áreas de defesa e de segurança fossem negligenciados e se assistisse a uma constante redução dos meios disponíveis para as Forças Armadas e para as Forças de Segurança.

A investigação ligada ao armamento e outros materiais críticos militares, que permitia um controlo apertado sobre todas as armas poderosas que iam sendo produzidas, referem-se as componentes convencional, nuclear, química,

bacteriológica e radiológica, passaram a ser desenvolvidas por empresas civis, o que permitiu que as mesmas armas passassem também a ser adquiridas por quem tivesse capacidade monetária para as pagar⁸. Recorde-se, a título de exemplo, a utilização de gás Sarin no metro de Tóquio.

Apesar de os conflitos periféricos continuarem a proliferar, nada fazia prever que, com a queda do Muro de Berlim e consequente implosão da ex-URSS, se desenvolvessem e intromettessem novos actores nos assuntos internos dos países considerados mais débeis, os quais se afiguram como um terreno fértil, quer para a eclosão de conflitos, quer para o funcionamento de bases de terrorismo e de actividades criminosas altamente organizadas.

Assim, os conflitos deixaram de ser tradicionais e passaram a ser assimétricos, com suporte em questões de índole religiosa ou económica. Alguns destes novos actores beligerantes, não sendo Estados, levaram o caos e a desordem à maior potência mundial, com os atentados de 11 de Setembro de 2001, ou seja, um dos locais mais emblemáticos dos EUA foi atacado de uma forma impensável e *sui generis*, provocando milhares de baixas humanas e avultados estragos materiais.

Os atentados de 11 de Setembro de 2001 mostraram ao Mundo que a maior potência mundial não era uma fortaleza inexpugnável; que havia novos actores no âmbito dos conflitos (assimetria); que a OTAN se viu obrigada, pela primeira vez na sua história, a recorrer ao art.^o 5.^o do Tratado; que a cooperação internacional necessitava de ser mais efectiva; que o sentimento de insegurança, face às novas ameaças, se tornou inquietante, e avassalador, e obrigou a restrições nos direitos e garantias dos cidadãos; e que a comunicação social ficou mais interessada nas questões da segurança, mas, ao mesmo tempo, tornou-se mais especulativa. Como consequência, o mundo ocidental criou desconfiança em relação aos muçulmanos, surgiram novos conflitos (Iraque e Afeganistão, por exemplo), surgiu o

conceito de guerra preventiva (direito de antecipar para proteger) que teima em ser usado de forma pluri-criteriosa (como é o caso da Síria).

A resposta tardia e pouco esclarecida que foi dada a este terrível ataque terrorista é um exemplo concreto de que nenhum país se encontrava preparado para lidar com esta nova ameaça, que não se materializa num inimigo convencional, nem num país em concreto, mas tão somente num rosto que se dignou desafiar a maior potência mundial.

Nos Estados Unidos da América, identificada a falha na coordenação entre os vários serviços, foi criado o *Homeland Security* que teve como objectivo criar um órgão centralizador que permitisse colocar em acção a estratégia de luta contra o terrorismo que pretendia, entre outros: desenvolver as capacidades de luta antiterrorismo dos países amigos; apoiar militarmente os países amigos no combate ao terrorismo; capturar/matar operacionais terroristas com elevadas competências; impedir a utilização de tecnologias e redes de comunicações; evitar o acesso a armas convencionais avançadas; não permitir a existência de *safe havens*; reduzir o apoio estatal ao terrorismo; destruir o apoio financeiro aos grupos terroristas; impedir o recrutamento de novos elementos; e fomentar a influência dos muçulmanos moderados e da sua ideologia.

Por seu lado, a Europa, perante os atentados e como potencial alvo remunerador para os terroristas, não tardou em tomar medidas de coordenação que consistiram: no desenvolvimento da cooperação em matéria policial; na criação de uma *Task Force* de chefes de polícia; no estabelecimento de uma célula de especialistas em terrorismo na EUROPOL; na cooperação em matéria de informações (Sistema de Informação Schengen); e no controlo de fronteiras e protecção civil.

Os novos riscos mundiais, que se foram agravando, onde se incluem o descontrolo das armas nucleares, bacteriológicas, radiológicas e químicas, os constantes desastres naturais, a pobreza, a

violação dos direitos humanos, a inversão de valores ou, até mesmo, o total desrespeito pela condição humana, faz, por vezes, admitir que o actual paradigma social está ultrapassado e que é necessário reinventar-se a sociedade e o relacionamento/cooperação que deve existir entre os diversos países que existem no planeta, ou seja, hoje, as Forças Armadas e as Forças de Segurança têm pela frente e “convivem” com inimigos e com adversários altamente sofisticados e fortemente equipados. Enfatiza-se que esta afirmação deve ser enquadrada e analisada, por parte das Forças Armadas, no âmbito da designada guerra contra o terrorismo e, por parte das Forças de Segurança, no âmbito da prevenção e da investigação do narcotráfico, do terrorismo, do tráfico de seres humanos, entre outros crimes altamente lesivos dos bens jurídicos de valor mais elevado.

É pois, num cenário de elevada contingência e de diferentes desafios que os países procuram manter as ordens nacional e internacional com recurso à reformulação/readaptação das suas doutrinas de defesa nacional e de segurança interna, uma vez que se torna imperioso, conforme refere Adriano Moreira⁹, perceber o que se passou e passa no Mundo para que o risco de um conflito global não se volte a repetir. Só assim se poderá garantir um dos direitos previstos na Constituição, o de que todos os cidadãos “têm direito à liberdade e à segurança” (n.º 1 do art.º 27.º).

Voltando à reformulação/readaptação da doutrina de defesa nacional e de segurança interna, importa mencionar que é amplamente defendido em vários *fora* que a diferenciação ou separação entre segurança interna e segurança externa não faz sentido se se tiver em conta as novas ameaças, especialmente as de carácter terrorista. No entanto, e não entrando profundamente numa discussão que se considera complexa, é oportuno referir que segundo Teixeira (2008)¹⁰ existe “sem dúvida, um espaço claro de segurança interna e um espaço claro de segurança externa. Mas, perante



as novas ameaças, emergiu um terceiro espaço – de intercepção entre a esfera interna e externa – que nos obriga a repensar a segurança e defesa como um contínuo”.

Por outro lado, também é preciso estar-se atento à legislação portuguesa, a qual continua a preconizar uma separação entre a segurança interna e a defesa nacional. A Constituição da República, no Título IX, dedicado à Administração Pública, no n.º 1 do art.º 272.º refere que a polícia “tem por funções defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos”. Também o Título X, que trata da Defesa Nacional, no n.º 2 do art.º 273.º menciona que a

defesa nacional tem por objectivos garantir, no respeito da ordem constitucional, das instituições democráticas e das convenções internacionais, a independência nacional, a integridade do território e a liberdade e a segurança das populações contra qualquer agressão ou ameaça externa¹¹

No seguimento do preceituado na Lei fundamental da Nação, foi publicada a Lei n.º 53/2008 de 29 de Agosto, que aprova a Lei de Segurança Interna,

a qual no n.º 1 do art.º 1.º define a mesma como a actividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais” (n.º 2 do art.º 2.º)

e que a mesma é desenvolvida nos termos da Constituição, das leis penal e processual penal, da lei quadro da política criminal, das leis sobre política criminal e das leis orgânicas das forças e serviços de segurança (n.º 2 do art.º 2.º).

Por seu lado, o n.º 3 do art.º 1.º é esclarecedor ao mencionar que todas as medidas previstas nesta Lei

destinam-se em especial, a proteger a vida e a integridade das pessoas, a paz pública e a ordem democrática, designadamente contra o terrorismo, a criminalidade violenta ou altamente organizada, a sabotagem e a espionagem, a prevenir e reagir a acidentes graves ou catástrofes, a defender o ambiente e a preservar a saúde pública.

Pode verificar-se, pela análise do n.º 3 do art.º 1.º, que a Lei de Segurança Interna (LSI) aglutina, nos



seus fins, algumas das principais missões das forças e serviços de segurança e que estes são organismos públicos, que estão exclusivamente ao serviço do povo português, que são rigorosamente apatidários e que concorrem para garantir a segurança interna (n.º 1 do art.º 25.º).

Assim, a segurança interna é atribuída, de forma inequívoca, às Forças e Serviços de Segurança e a mesma é desenvolvida “em todo o espaço sujeito aos poderes de jurisdição do Estado Português” (n.º 1 do art.º 4.º).

Ora, de acordo com o art.º 2.º da CNUDM, dentro do mar territorial, o Estado costeiro goza de direitos soberanos idênticos aos que goza no seu território e nas suas águas interiores, para exercer a sua jurisdição, para aplicar as suas leis e para estabelecer as regras de exploração dos recursos aí existentes. No entanto, esta soberania não é absoluta porque as embarcações estrangeiras civis e militares têm, nos termos do art.º 17.º, o direito de passagem inofensiva¹² desde que as mesmas não violem as leis do Estado costeiro ou cometam acções que possam prejudicar ou colocar em causa a paz, a boa ordem e a segurança desse

mesmo Estado.

Ao estender-se a fronteira do país costeiro até ao limite máximo das 12 milhas marítimas também são estendidas a soberania e as responsabilidades desse mesmo Estado em manter de forma cabal a vigilância, o patrulhamento, a fiscalização e a interceptação marítima de todas as embarcações que possam desenvolver acções ou actividades que coloquem em causa a protecção e a integridade das pessoas, a paz pública e a ordem democrática, onde se incluem todo o tipo de ilícitos contra-ordenacionais e criminais que possam ser praticados.

Foi a necessidade de reforçar a eficácia do Estado português na sua zona marítima, até ao limite da plataforma continental, que impulsionou a criação do Sistema de Autoridade Marítima (SAM), com o objectivo de articular todas as entidades com intervenção e responsabilidade nos vários espaços marítimos, de responder eficientemente às novas realidades e desafios que se colocam à segurança marítima e à protecção do ecossistema marítimo, de desenvolver conhecimento e competências técnicas que se oponham com rigor à criminalidade por via marítima, ao tráfico de estupefacientes e de

seres humanos, à salvaguarda da vida humana no mar e à defesa e preservação do meio marinho¹³. Atendendo à multiplicidade de entidades que compõem o SAM (art.º 7.º do Dec-Lei n.º 43/2002 de 2 de Março) o poder central publicou o Decreto Regulamentar n.º 86/2007 de 12 de Dezembro com o objectivo de

clarificar as competências cometidas aos órgãos e serviços de Marinha/AMN e à GNR e sua articulação com as restantes autoridades cujo quadro de atribuições se desenvolve em espaços sob soberania e jurisdição nacional, bem como a agilização de procedimentos e contactos de forma a garantir uma maior eficácia na actuação policial (Preâmbulo do Dec-Reg n.º 86/2007 de 12DEZ).

Com a publicação deste decreto regulamentar a actividade de vigilância e fiscalização, em todo o mar territorial, conheceu uma maior cooperação e coordenação entre as várias entidades intervenientes, com os naturais ganhos em eficiência e eficácia na actuação policial nesta zona marítima de soberania portuguesa. Por outro lado, é assumido taxativamente, no preâmbulo do mesmo diploma, que a GNR “exerce missões em toda a costa, no mar territorial e na zona contígua, cometendo-lhe a lei competências específicas de vigilância, patrulhamento e intercepção marítima ou terrestre, definidas na respectiva Lei Orgânica”. Sobre o emprego da cooperação como melhor “estratégia” para lidar com as matérias de elevada complexidade, como é a que se está a tratar, interessa ter presente, tal como escreve o Senhor Coronel Albano Pereira, - meu camarada de profissão, a quem agradeço as discussões e a troca de ideias sobre o tema aqui tratado, bem como os comentários e contributos, sempre pertinentes e oportunos, que me ajudaram a melhorar o presente artigo -, que as normas de cooperação do Direito Público são imperativas preceptivas, o que quer dizer que «têm carácter inequivocamente obrigatório para os seus destinatários. A norma é, nesta matéria e fundamentalmente, a resposta a um pro-

blema jurídico previamente identificado, que se pretende resolver através da imposição de ordens, do tipo “tu deves”, aos destinatários das mesmas» (2012: 121).

E que, por outro lado, “Este aspecto, o das normas de cooperação serem imperativas preceptivas, coloca o problema das consequências jurídicas pelo não cumprimento ou violação dos mesmos, por ação ou omissão, pelos destinatários ou utilizadores da lei” (Pereira, 2012:122).

Facilmente se compreenderá que o mar territorial é uma preocupação de segurança interna, se excluirmos todos e quaisquer tipos de agressão ou ameaça externas e que a sua vigilância, patrulhamento e fiscalização deverão estar sob a responsabilidade das Forças e Serviços de Segurança, mais especificamente sob a responsabilidade da GNR que detém competências específicas nesta zona marítima.

Porém, não se pode tomar a atitude radical de afirmar que o mar territorial é uma zona marítima exclusiva de actuação das Forças de Segurança, essencialmente a GNR, o que se reafirma é que o mar territorial é uma área onde as Forças Armadas, essencialmente a Marinha, com excepção da Polícia Marítima, que não pertence às Forças Armadas, não têm competência para actuarem como polícias, pois não possuem o estatuto de órgãos de polícia administrativa ou de órgão de polícia criminal. Enfatize-se que esta referência à Marinha deve ser analisada, em sentido lato, sobre as suas capacidades militares para actuar em qualquer uma das zonas marítimas¹⁴.

No entanto, tendo sempre como farol o interesse nacional, as Forças Armadas poderão desempenhar um papel de relevo no apoio, devidamente enquadrado, às Forças de Segurança que actuam no mar territorial, caso seja necessário, mas sem passarem para além de uma acção de apoio, ou seja, no caso de as ameaças transnacionais como: o tráfico de droga, o tráfico de seres humanos ou imigração ilegal, as Forças Armadas, no mar

territorial, poderão garantir apoio no patrulhamento aéreo e marítimo, mas a responsabilidade legal do tratamento destas ameaças será sempre uma questão de segurança interna, logo, da responsabilidade das Forças de Segurança.

Aliás, tal apoio encontra-se previsto quer na Constituição da República Portuguesa, conforme é referido no n.º 6 do art.º 275.º que as Forças Armadas “podem ser incumbidas, nos termos da lei, de colaborar em missões de protecção civil, em tarefas relacionadas com a satisfação de necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações, em acções de cooperação técnico-militar no âmbito da política nacional de cooperação”, quer na Lei Orgânica Lei de Bases da Organização das Forças Armadas [alíneas e) e f) do n.º 1 do art.º 4.º]¹⁵ quer na Lei de Defesa Nacional [alíneas e) e f) do art.º 24.º]¹⁶, bem como no art.º 35.º da Lei de Segurança Interna ao mencionar que as “Forças Armadas colaboram em matéria de segurança interna nos termos da Constituição e da lei”, mas toda a articulação operacional entre as Forças e Serviços de Segurança e as Forças Armadas será assegurada, em todas as situações que o reclamem, pelo Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna e pelo Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas.

O combate ao terrorismo não poderá ser usado para legitimar uma vertente policial das Forças Armadas, ou seja, o combate a este flagelo passa por um aturado esforço de pesquisa e troca de informações¹⁷ entre as Forças e Serviços de Segurança (e outros serviços públicos) com o objectivo

de se conseguirem antecipar possíveis atentados ou outras acções de cariz terrorista. E, por outro lado, todo o combate que é feito ao terrorismo pelas Forças Armadas acontece em cenários de guerra, onde se justificaria o emprego de Forças de Segurança do tipo *gendarmérie*, pelas suas capacidades robustas de actuação e doutrina militar existentes, mas a funcionarem sempre, como órgãos de polícia administrativa, criminal e anti-terrorista, legitimando a actuação, nesta área, das Forças Armadas nos mais variados teatros de operações.

Em estado de normalidade e em estado de emergência, as Forças Armadas podem e devem, nos termos da Constituição e da lei, prestar colaboração às Forças de Segurança, em missões de segurança interna, se essa colaboração for solicitada, a título de apoio, pelo Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, ou pelas Forças de Segurança, através daquela entidade.

Caso o pedido venha a ser total ou parcialmente concedido, decisão cuja competência é do Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas, os militares empenhados actuam com observância da respectiva cadeia de comando, mas são as autoridades das Forças de Segurança, em concreto apoiadas, que detêm o controlo operacional de tais missões¹⁸. Todavia, o cumprimento de tais missões não converte os militares das Forças Armadas, ainda que momentaneamente, em elementos das Forças de Segurança apoiadas, pois que, mesmo nessas situações, os elementos das Forças Armadas não poderão exercer funções policiais.

Bibliografia geral

- Alves, Armando Carlos (2008), *Em Busca de uma Sociologia da Polícia*, Lisboa, Sociedade Industrial Gráfica.
- Alves, Armando Carlos (2010), *Introdução à Segurança*, Lisboa, Peres-SocTip-Indústrias Gráficas, SA.
- Bessa, Fernando (2013), A GNR e o Mar: Contributos para a segurança interna, trabalho final do Curso de Auditores de Defesa Nacional (policopiado), Lisboa, Instituto de Defesa Nacional.
- Correia, Taciano (2011), *O Conhecimento Situacional Marítimo e o exercício autoridade nos espaços de soberania Nacional*, Pales-

tra proferida no 3.º painel “O mar e a expressão securitária: desafios e oportunidades” do Seminário organizado, em 01 de Abril de 2011, no Instituto de Ensino Superior Militar subordinado ao tema: A maritimidade como factor de desenvolvimento e de poder de Portugal”, Lisboa.

Davis, Lynn e Sisson, Melanie (2009), *A Strategic Planning Approach – Defining Alternative Counterterrorism Strategies as an Illustration*, Santa Monica, Rand Cooperation.

Giddens, Anthony (1998), *As Consequências da Modernidade*, Oeiras, Celta Editora.

Giddens, Anthony (2007), *A Europa na Era Global*, Lisboa, Editorial Presença.

Pedroso, Arménio Timóteo (2009), *Segurança Interna – O Imperativo da Congruência entre Conceito, Modelo e Sistema Operativo*, Dissertação de Mestrado em Direito e Segurança, Faculdade de Direito, Universidade Nova de Lisboa.

Pereira, Albano (2012), *A Cooperação na Investigação Criminal: contributos para uma maximização operacional*, Lisboa, EDIUAL.

Teixeira, Nuno Severiano (2005), *Reforma do Modelo de Organização do Sistema de Segurança Interna – Apresentação Pública do Relatório Preliminar*, Universidade Nova de Lisboa, IPRI.

Teixeira, Nuno Severiano (2008), Intervenção proferida no Colóquio em Oeiras sobre a Reorganização da Defesa Nacional e das Forças Armadas, em 4 de Julho.

Bibliografia específica

Fontes jurídicas

Tratado de Lisboa.

Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

Lei Constitucional n.º 1/2005 de 12 de Agosto (7.ª Revisão Constitucional).

Lei n.º 44/86, de 30 de Setembro.

Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho.

Lei n.º 6/2007, de 6 de Novembro.

Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto.

Lei n.º 1-A/2009, de 7 de Julho.

Lei n.º 31-A/2009, de 7 de Julho.

Decreto-Lei n.º 43/2002 de 2 de Março.

Decreto-Lei n.º 134/2006, de 27 de Julho, alterado pelo Decreto-

-Lei n.º 72/2013, de 31 de Maio.

Decreto Regulamentar n.º 86/2007 de 12 de Dezembro.

Resolução da Assembleia da República n.º 60-B/97 de 14 de Outubro.

Fontes informáticas

Artigo de opinião de Adriano Moreira publicado, no Diário de Notícias, em 29 de Janeiro de 2013, com o título: O conceito estratégico mundial (<http://www.dn.pt>)

Artigo de opinião de Adriano Moreira publicado, no Diário de Notícias, em 12 de Fevereiro de 2013, com o título: O risco do século XXI (<http://www.dn.pt>)

<http://www.pesquisedireito.com/artigos/maritime/direito-do-mar>

[http://www.infopedia.pt/\\$mare-clausum](http://www.infopedia.pt/$mare-clausum)

<http://www.scielo.br/scielo.php?>

<http://ummundoglobal.blogspot.pt/2011/05/direito-do-mar-os-conceitos-de-aguas.html>

<http://www.parlamento.pt/Legislacao/Documents/constpt2005.pdf>

<http://www.radarciencia.org>

¹ O presente artigo não foi redigido, por opção do autor, segundo as novas regras do Acordo Ortográfico.

² Este domínio era reclamado ao nível da navegação, do controlo militar e do económico.

³ Consagrava e reservava o direito de posse e navegação a quem descobrisse qualquer terra ou rota marítima (infopedia.pt). No entanto, é necessário que se refira que este conceito não era exclusivamente português nem espanhol, pois também em Inglaterra, durante longos anos, a doutrina do *mare clausum* colheu o apoio da maioria das opiniões e até a proclamação real do *Mare Britannicum*. Por outro lado, em Portugal e Espanha havia também quem defendesse a liberdade de navegação.

⁴ Foi adoptado o alcance do tiro de um canhão por ser entendido, à época, que seria o limite máximo até onde qualquer Estado teria a possibilidade de se poder fazer obedecer ou interditar a passagem de qualquer navio nessa área marítima exclusiva.

⁵ Em boa verdade, está já era a III Convenção, uma vez que a Primeira Convenção teve lugar na década de 50 e culminou com a assinatura das cinco Convenções de Genebra de 1958 sobre o Direito do Mar. Mais tarde, na década de 60, houve uma II Conferência, que não produziu qualquer texto convencional.

⁶ Veja-se os n.ºs 1 e 2 do art.º 2.º do Tratado de Lisboa. "1. A União tem por objectivo promover a paz, os seus valores e o bem-estar dos seus povos. 2. A União proporciona aos seus cidadãos um espaço de liberdade, segurança e justiça sem fronteiras internas, em que seja assegurada a livre circulação de pessoas, em conjugação com medidas adequadas em matéria de controlos na fronteira externa, de asilo e imigração, bem como de prevenção da criminalidade e combate a este fenómeno."

⁷ A afirmação deve ser enquadrada num conceito de guerra à escala global.

⁸ Nunca sendo negligenciado o controlo que é exercido sobre este tipo de armas. Porém, como existem diversos actores que podem aceder à compra deste tipo de armas, por vezes, torna-se muito difícil exercer um controlo apertado sobre a seu paradeiro ou sobre a intenção de as utilizar.

⁹ Vide artigos de Adriano Moreira publicados em Opinião no Diário de Notícias em 29 de Janeiro de 2013 (O conceito estratégico mundial) e em 12 de Fevereiro de 2013 (O risco do século XXI).

¹⁰ Intervenção do Ministro da defesa Nacional, Doutor Nuno Severiano Teixeira, na Sessão de Encerramento do Colóquio sobre a reorganização da Defesa Nacional e das Forças Armadas, em Oeiras, em 04 de Julho de 2008.

¹¹ Sublinhados introduzidos pelo autor do presente artigo.

¹² A passagem inofensiva encontra-se definida no art.º 18.º e as circunstâncias em que ela não é inofensiva encontram-se estipuladas no art.º 19.º e as restrições e outras atitudes a tomar pelos Estados costeiros estão descritas no art.º 20.º e ss.

¹³ Estas preocupações são resultantes da extensa costa portuguesa e da grande dimensão da sua zona económica exclusiva.

¹⁴ A Marinha tem um papel de extrema relevância na vigilância e patrulhamento de toda a zona económica exclusiva, bem como as águas, em alto mar, até ao limite da plataforma continental. A Força Aérea também desempenha um papel essencial na vigilância em qualquer uma das zonas marítimas portuguesas dada a sua capacidade de, num curto espaço de tempo, poder cobrir vastas áreas de mar e reportar para a componente marítima da GNR ou para a Marinha informação pertinente e oportuna sobre as embarcações que forem avistadas e restantes actividades.

¹⁵ e) Cooperar com as forças e serviços de segurança tendo em vista o cumprimento conjugado das respectivas missões no combate a agressões ou ameaças transnacionais; f) Colaborar em missões de protecção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações.

¹⁶ A mesma redacção da anterior (n.º 19).

¹⁷ Seria a falta de coordenação entre os vários serviços de informações americanas e a sua dificuldade em partilharem e cruzarem informação que permitiu que os ataques de 11 de Setembro de 2001 tivessem sucesso.

¹⁸ O que também se verifica no empenhamento das Forças Armadas em missões de segurança interna de protecção e socorro (Cfr, Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho e Decreto-Lei n.º 134/2006, de 27 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de Maio).

Tacógrafos

Viciação e manipulação

Pelo 1.º Sargento de Infantaria
LUÍS MANUEL MACEDO DE SOUSA

É do conhecimento geral que existe a prática de crimes rodoviários, associados ao aparelho de controlo *TACÓGRAFO*, como a falsificação de notação técnica (art.º 258º do CP) e o uso de documento de identificação alheio (art.º 261º do CP).

O signatário e a sua equipa de fiscalização do Destacamento de Ação Conjunta (DAC)-Porto depararam-se com um número avultado de crimes de falsificação de notação técnica, através da utilização de dispositivos que alteram o registo tacográfico em veículos equipados com tacógrafos. No entanto, colocado no DAC-Lisboa e nomeado para instrutor do 44.º curso de trânsito, verificou que nas práticas de estrada deste curso acompanhadas pelo efetivo do Trânsito dos Comandos Territoriais existia um desconhecimento do *modus operandi*.

Os diversos *modus operandi* dissimulam estes dispositivos com concepções imaginativas, que logram, de uma maneira subtil, registar infrações contraordenacionais que, por sua vez, dissimulam um crime e o tornam mais difícil de detetar por OPC tecnicamente menos experientes.

O crime de falsificação de notação técnica é praticado em tacógrafos analógicos e digitais, recorrendo à utilização de várias práticas, a sua deteção em flagrante delito passa por uma análise pormenorizada dos registos tacográficos, quer sejam digitais ou analógicos.

Um tacógrafo é por definição¹ um aparelho de controlo destinado a ser instalado a bordo dos veículos rodoviários para indicação, registo e memorização automática ou semiautomática de dados sobre a marcha desses veículos, assim como sobre tempos de condução e de repouso dos condutores.

Há dois tipos de tacógrafos que diferem essencialmente na forma de registo:

Tacógrafo analógico - regista em folhas individuais de papel as indicações dos diferentes blocos de tempo de forma suficientemente precisa e facilmente identificável;

Tacógrafo digital – regista e armazena a informação em suporte digital, permitindo a visualização, impressão e envio de dados relacionados com as actividades do condutor e do veículo.

A instalação de tacógrafos tem por base melhorar a **segurança rodoviária**, zelar pelas condições de trabalho dos condutores e o estabelecimento de regras de livre concorrência no transporte de estrada.

Os veículos, cuja utilização de tacógrafos é obrigatória, estão previstos no Regulamento (CE) n.º 3821/85, de 20 de dezembro, alterado pelo Regulamento (CE) 2135/98, de 24 de setembro e pelo Regulamento (CE) 561/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março.

A instalação e utilização de tacógrafos, nos termos da legislação acima referida, implica a utilização de aparelhos devidamente homologados e submetidos a operações de controlo metrológico, aquando da instalação do aparelho e, a partir desta, a verificações com intervalos máximos de dois anos², garantindo assim a fidedignidade dos registos tacográficos e a possibilidade de os seus registos constituírem prova em sede de contraordenações e/ou crimes.

Os tacógrafos, ao nível da investigação de acidentes, têm um papel relevante, permitindo interrelacionar a velocidade, lugar e hora do sinistro, o comportamento e os tempos de reação do condutor.

Assim, o desrespeito pelos documentos normativos que regulam a atividade dos condutores e a velocidade de condução dos veículos registada por estes dispositivos, permite às empresas mais lucros, através da exploração do trabalho dos dependentes e da concorrência desleal com outras empresas, **diminuindo simultaneamente a segurança rodoviária.**

A alteração ou a falsificação de notação técnica (registo tacográfico) ou o uso de notação técnica falsificada por outra pessoa constitui crime de falsificação de notação técnica, previsto e punido no art.º 258.º do Código Penal.

Associado ao aparelho de controlo tacógrafo digital encontra-se o cartão tacográfico. O uso do cartão tacográfico por outro condutor, que não seja o titular, poderá ser considerado uso de documento de identificação alheio previsto e punido no art.º 261.º do Código Penal.

1. Modus Operandi mais comuns e a sua identificação através dos registos tacográficos

1.1. Tacógrafos analógicos

A manipulação deste género de aparelhos assume diversas formas, as mais comuns são a utilização de sistemas elétricos paralelos (na gíria conhecidos

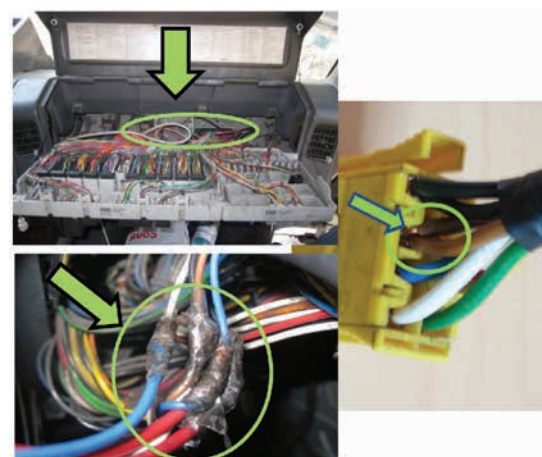
como “alentejanos” ou “mortos”), retirar ou desligar o fusível do tacógrafo, e ainda a manipulação dos estiletos de registo na folha/disco. Embora menos frequente, também podem ser utilizados magnéticos/ímanes ao nível do gerador de impulsos do veículo.

1.1.1. Sistema elétrico paralelo

O sistema elétrico colateral encontra-se ligado diretamente à caixa dos fusíveis, capaz de desativar a função do fusível, necessário para que o tacógrafo faça o seu registo. Este sistema associado ao funcionamento do tacógrafo e do fusível, unifica-se através de um botão instalado num local de fácil acesso ao condutor (normalmente dissimulado no *tablier*). Este botão permite ativar ou desativar o sistema de registo do tacógrafo, sem que o agente fiscalizador se aperceba no momento em que ordena a paragem ao condutor.

Há outros sistemas mais avançados tecnologicamente, que em vez de serem acionados através de um botão no *tablier*, são acionados através de controlo remoto com um pequeno comando.

Aspeto físico do dispositivo



Exemplo 1

Ligações do sistema elétrico paralelo na caixa de fusíveis. Neste sistema com a conexão amarela verificam-se dois cabos de ligação de cor castanha no mesmo orifício, sendo um original e outro paralelo. O mesmo se passa com um outro sistema, mais confuso, em que a “conexão” é mais artesanal, sendo efetuada através de fita-cola.

² se nenhuma situação de exceção legalmente prevista se aplicar (art.º 3.º do Decreto-Lei 169/2009 de 31 de Julho)

PELA LEI E PELA GREI



Interruptor instalado no *tablier* que permite ao condutor ligar/desligar o sistema paralelo do tacógrafo.



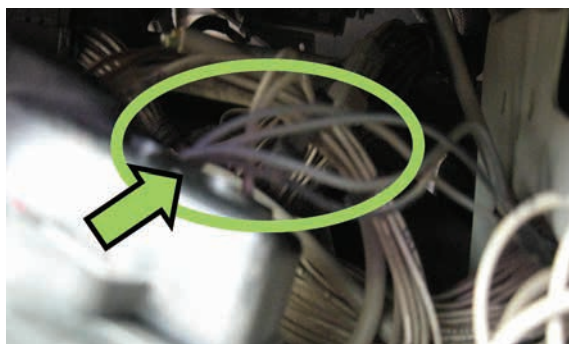
Interruptor dissimulado no cinzeiro da viatura, que ativa o sistema eléctrico paralelo.



Caixa dos fusíveis do veículo onde estava ligado o sistema eléctrico paralelo e o respetivo botão do *tablier* capaz de acionar o "Alentejano".



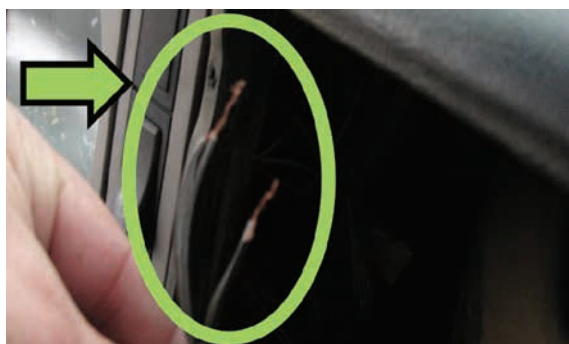
Exemplo 3
Sistema eléctrico paralelo diretamente ligado ao cabo do gerador de impulsos. Este cabo encontra-se debaixo do tapete do lado do tripulante. Para se verificar onde estava ligado o sistema, foi necessário descolar todo o forro de alcatifa.



Exemplo 2
Ligação do sistema eléctrico paralelo à parte posterior do tacógrafo.

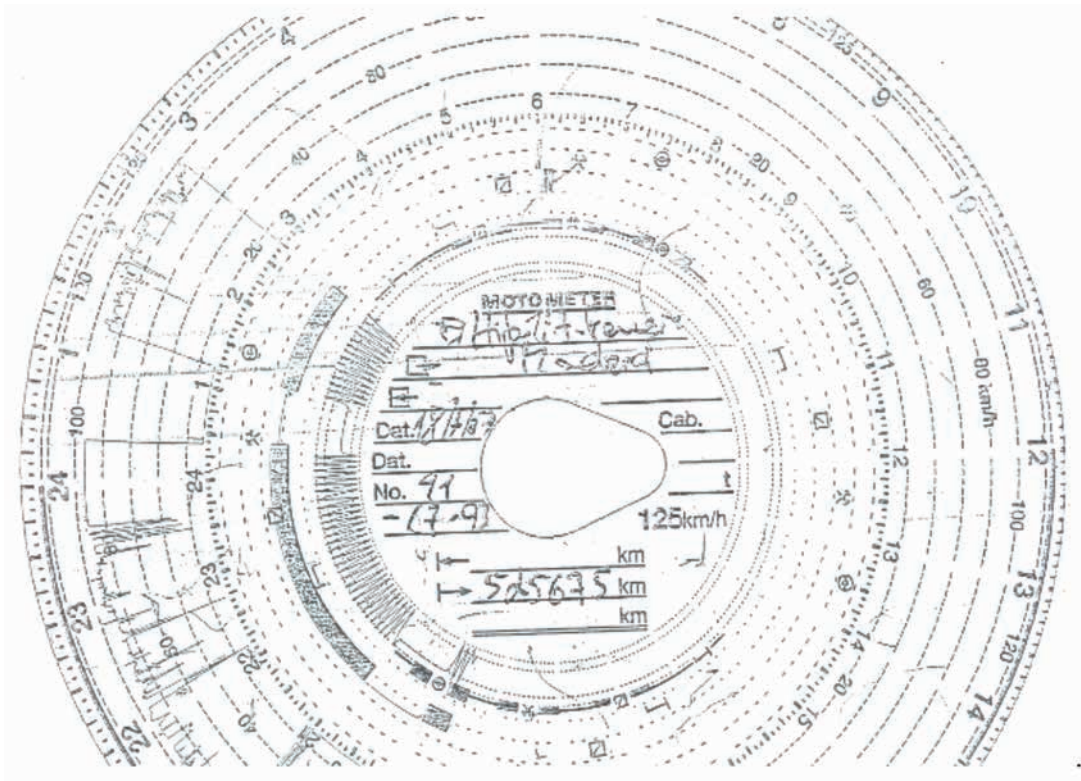


Exemplo 4
Controlo remoto, pequeno *comanda*, preparado para ativar o sistema eléctrico paralelo remotamente. Neste tipo de manipulação, é necessário que o sistema seja desmontado por técnicos de tacógrafos ou até mesmo por técnicos da própria marca do veículo.



Fio eléctrico com saída no *tablier*, de onde o condutor conseguiu arrancar o interruptor, imediatamente, antes da fiscalização.

Detecção pelos registos tacográficos



O condutor foi fiscalizado às 14h00 e desde as 02h45 que o tacógrafo não fazia nenhum tipo de registo, devido ao sistema elétrico paralelo que o condutor trazia ativo, aquando da fiscalização.

1.1.2. Fusível ou fusível elétrico

O condutor retira da caixa dos fusíveis o fusível responsável pela permissão do fornecimento de corrente elétrica no tacógrafo, o que faz com que a partir desse momento não haja qualquer registo feito pelo aparelho, parando inclusive o relógio do tacógrafo. Quando o fusível é recolocado, o tacógrafo inicia a contagem do tempo a partir da hora em que foi desligado. Retirar o fusível permite ao condutor conduzir o tempo que lhe aprouver, sem que haja nenhum tipo de registo.

No caso dos tacógrafos analógicos, esta situação é facilmente detetada, através da verificação da discrepância entre a hora de fiscalização e a hora

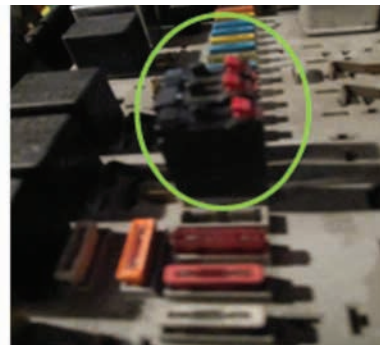
registada na folha de registo (disco), os quilómetros registados e a distância do ponto de partida registado no disco. Por outro lado, quando se retira ou desativa o fusível, o estilete do tacógrafo regista no disco uma espécie de linha vertical inferior ao registo de descanso. O agente fiscalizador, ao analisar a folha de registo, poderá associar essa linha ou discrepância de horário a alguma avaria.

PELA LEI E PELA GREI



Exemplo 1

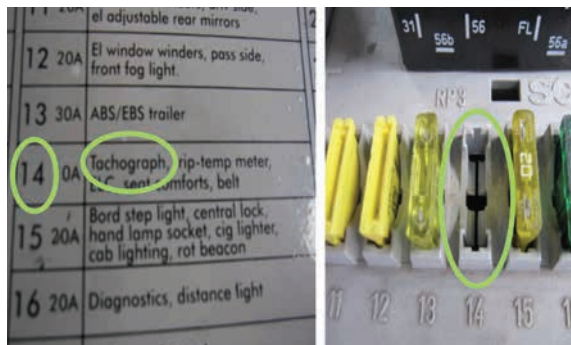
Caixa de fusíveis de um veículo pesado equipado com tacógrafo.
Legenda dos fusíveis na parte interior da tampa, como se verifica na foto na parte superior.
Na parte inferior os respetivos fusíveis.



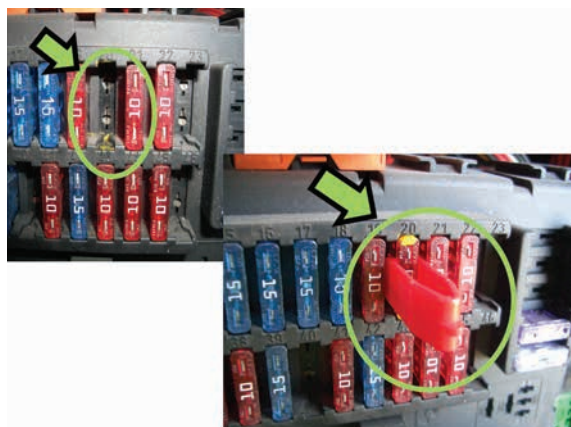
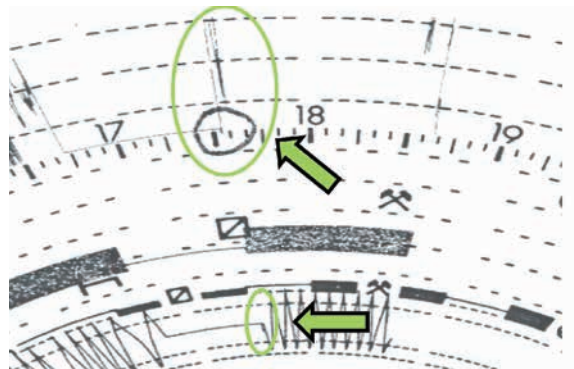
Exemplo 3

Neste caso, trata-se de um fusível elétrico, como um disjuntor que basta carregar no botão para que ele ligue ou desligue.

Disco com indicação de que o fusível pode ter sido retirado ou desligado



Nesta legenda, o fusível do tacógrafo é o n.º 14, verificando-se que o mesmo foi retirado.



Exemplo 2

Nesta caixa dos fusíveis verificou-se que o do tacógrafo era o n.º 20.
De seguida, colocou-se o fusível para se proceder à prova de estrada.
Deve ter-se em atenção o mecanismo que o condutor utiliza para retirar ou colocar o fusível, a fim de evitar que o agente fiscalizador não corra o risco de ser responsabilizado por algum curto-circuito.

1.1.3. Estiletes inamovíveis

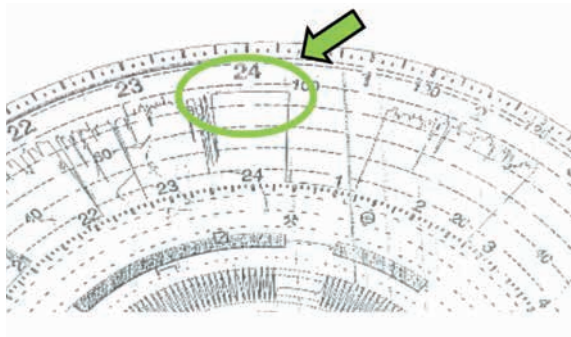
Esta manipulação é das mais antiquadas e artesanais, sendo que, normalmente, o condutor usa, para o efeito, uma beata de cigarro ou um elástico. O elástico ou a beata são colocados junto dos estiletes de registo, normalmente, no estilete de registo de velocidade, ficando este estável quando atinge um certo ponto, sendo registado na folha de registo de tacógrafo uma velocidade dentro dos limites legais, quando na realidade o veículo está a circular a velocidades mais elevadas. O manipulador com este manêjo consegue furtar-se a possíveis excessos de velocidade.

A deteção desta manipulação é verificada, por vezes, com uma linha de velocidade muito reta e uniforme, quando em situação normal de funcionamento está sujeita a oscilações.

Estas oscilações conseguem evitar-se no caso de o

veículo estar equipado com assistência de velocidade de cruzeiro, o que pode confundir os agentes fiscalizadores, levando-os a suspeitar de uma eventual manipulação, quando na realidade pode ser um sistema legal.

Disco com registo de velocidade estável



É possível que tenha havido manipulação neste período de registo. Como não houve fiscalização no período em referência não há flagrante, até porque se o veículo for equipado com assistência de velocidade de cruzeiro este consegue estabilizar a velocidade, fazendo registo desta forma.

1.2 Tacógrafo digital

Com a introdução dos novos tacógrafos digitais, existem novas formas de ludibriar os agentes fiscalizadores, e as próprias instituições responsáveis pela segurança rodoviária e pelas condições de trabalho dos condutores. A manipulação mais recente, e cada vez mais usual, é a utilização de um magnético ou íman (na gíria conhecido como “pedra”) junto ao gerador de impulsos (“KITAS”), impossibilitando, assim, o normal registo tacográfico.

Uma outra forma de manipular os registos é a utilização de cartões tacográficos alheios, em que, na maioria dos casos, são utilizados os cartões tacográficos dos gerentes da empresa transportadora, que, normalmente, conduzem menos. Existem outras formas mais sofisticadas de manipulação/viciação de difícil deteção numa ação de fiscalização, se não impossível, como é o caso em que existe “sabotagem” direta no *software*, através de programas informáticos que adulteram os registos no tacógrafo e no cartão tacográfico.

1.2.1 Magnético/íman ou “pedra”

Neste tipo de manipulação, o condutor coloca no gerador de impulsos (junto à caixa de velocidades) um íman que influencia os registos tacográficos, registrando descanso durante a condução, sendo o registo da velocidade e dos quilómetros percorridos pelo veículo também adulterados.

Esta peça metálica (íman) pode ser encoberta através de um pedaço de pano, tipo lenço ou luva. Devido à dificuldade de acesso à colocação/exatidão destes acessórios ilícitos, alguns condutores, de uma maneira artesanal, utilizam um fio de *nylon* (pesca) ligado ao íman que, através do habitáculo do veículo, e sem que o agente fiscalizador se aperceba, permite efetuar a sua remoção. Este sistema de falsificação de notação técnica é muito comum nos tacógrafos digitais, podendo, no entanto, ser utilizado em veículos equipados com tacógrafos analógicos.

O artefacto deteta-se aquando da fiscalização e da impressão do primeiro talão de registo, no qual se deve observar que o tacógrafo terá, forçosamente, que vir a registar condução imediatamente antes da fiscalização, não obstante, se vier a registar descanso há seguramente uma falsificação de notação técnica daquele aparelho tacográfico. Esta técnica permite aumentar indiscriminadamente os tempos de condução, uma vez que são registados como descanso.

Aspeto físico do dispositivo



Exemplo 1

Íman ou magnético forrado com fita-cola colocado no gerador de impulsos do veículo.



Exemplo 2

Íman colocado no gerador de impulsos do veículo, dissimulado com uma luva.



Exemplo 3

O exemplo de um íman com uma cinta plástica que serve de pega artesanal.

Por vezes, estas cintas encontram-se ligadas a um fio de pesca, para que o condutor possa retirar o íman com maior facilidade, sem que o agente fiscalizador se aperceba.

Deteção pelos registos tacográficos

Y	02.05.2013	16:59	km
24h	Y		
Comando da Admin. Recu	30.06.2014	10232820	00
SILVA	21.02.2018	10575120	10
PAZ	21.02.2018	10575120	10
P	786-IF-26	531557	
Siemens AG	1381.2012	000005	
TECNISALSA REPARAC. E	25.03.2013	02351270	34
26.04.2013	02:49		
02.05.2013	48		
00:00	07:55	07h55	
P	786-IF-26		
07:59	07:59	00h03	
07:59	10:14	02h16	
10:14	10:17	00h03	
10:17	14:18	04h01	
14:18	15:10	00h52	
H	15:10		

À hora da fiscalização (16:59) não havia nenhum registo de condução. O tacógrafo vinha a registar descanso desde as 15:10.

Y	02.05.2013	17:07	km
24h	Y		
Comando da Admin. Recu	30.06.2014	10232820	00
SILVA	21.02.2018	10575120	10
PAZ	21.02.2018	10575120	10
P	786-IF-26	531557	
Siemens AG	1381.2012	000005	
TECNISALSA REPARAC. E	25.03.2013	02351270	34
26.04.2013	02:49		
02.05.2013	48		
00:00	07:55	07h55	
P	786-IF-26		
07:59	07:59	00h03	
07:59	10:14	02h16	
10:14	10:17	00h03	
10:17	14:18	04h01	
14:18	15:10	00h52	
H	15:10		

Detetada a manipulação, é retirado o magnético/íman do gerador de impulsos "KITAS".

É então feita a prova de estrada (17:03), havendo um registo tacográfico de 1 minuto de condução e 2 minutos de outros trabalhos. Finda esta prova é impresso o talão tacográfico às 17:07, verificando-se os respetivos registos.

1.2.2 Utilização de cartão tacográfico de outro condutor

Neste caso, a utilização de cartão de condutor introduzido na ranhura nº 1 do tacógrafo digital, não pertencente à pessoa que vai a conduzir, implica uma falsificação da notação técnica do aparelho, uma vez que os registos tacográficos para todos os efeitos constituem prova em sede de processo contraordenacional ou criminal e estão a ser deliberadamente falsificados, considerando que os períodos de condução do veículo são registados no cartão de um condutor que não se encontra a conduzir. Esta ação permite ao condutor "real" conduzir em horários correspondentes ao seu descanso obrigatório, através do uso de documento de identificação alheio (cartão tacográfico). Esta situação, de fácil execução, é muito vulgar e deteta-se com a impressão do registo diário, verificando-se que este tem o nome de outro condutor.

Contudo, a consideração do cartão tacográfico como um documento de identificação não é consensual, o que poderá trazer alguns constrangimentos, no que respeita a considerar tal

conduta como ilícito criminal nos termos do Art.º 261.º do Código Penal.

1.2.3. Dissimulação da prática de crime através de uma contraordenação

Aquando da fiscalização, o condutor conduz o veículo sem ter introduzido o cartão de condutor na ranhura para esse efeito. Este facto deixa o agente fiscalizador ludibriado pela prática de uma contraordenação, não assumindo que a contraordenação pode estar a dissimular uma manipulação, que pode ser detetada através da impressão imediata do talão de registo diário. Verifica-se, em muitas situações, que embora no talão não conste a identificação do condutor, o tacógrafo vem a registar descanso, quando o veículo, imediatamente, antes da fiscalização encontrava-se em movimento.

Este facto indicia, por si só, como já referido anteriormente, a existência de um íman ou magnético ao nível do gerador de impulsos que inibem o tacógrafo de fazer qualquer tipo de registo de tempos de condução, de velocidade ou de distância percorrida.

Assim, em ações de fiscalização posteriores, nunca se viriam a detetar tempos de condução sem cartão.



Quando o veículo foi fiscalizado (8:10) o condutor não tinha o cartão introduzido, o que numa primeira análise denunciava uma contraordenação. Uma análise mais cuidada do registo tacográfico revelou que aquando da fiscalização o tacógrafo vinha a marcar descanso, o que implica a utilização de um íman ao nível do gerador de impulsos (como foi descrito na situação anterior, constitui crime de falsificação de notação técnica).

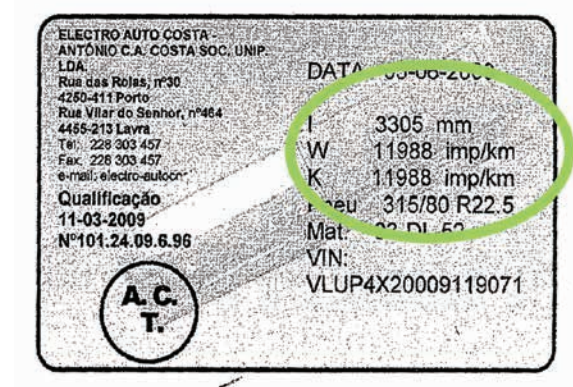
1.3. Manipulação através da alteração dos registos da verificação periódica

Um outro tipo de manipulação, tanto de tacógrafos digitais como de analógicos, verifica-se com o diâmetro dos pneus ou rodados do veículo, neste caso do eixo de tração, conetado com o gerador de impulsos, que não correspondem, à dimensão dos mesmos, registado na verificação do tacógrafo.

Comparadas as medidas dos rodados no momento da fiscalização com as registadas na verificação periódica do tacógrafo e, havendo diferenças, poderemos estar perante uma manipulação.

Os agentes fiscalizadores, por vezes, verificam essa diferença no documento de identificação do veículo, elaborando apenas auto de contraordenação pela diferença das medidas registadas, não associando tal facto à verificação periódica a que o veículo foi sujeito com outro diâmetro dos rodados.

O objetivo desta manipulação é alterar os dados programados e validados na verificação, assegurando que o tacógrafo regista menos do que a velocidade real, quando o veículo se desloca. Consoante a alteração, o veículo pode registar uma velocidade de 90 km/h, quando na realidade circulava acima dos 100 km/h.



Numa análise mais cuidada, o agente fiscalizador tem que comparar os dados técnicos da verificação periódica, com os rodados do veículo e com a impressão dos dados técnicos num tacógrafo digital.

2. Conclusão

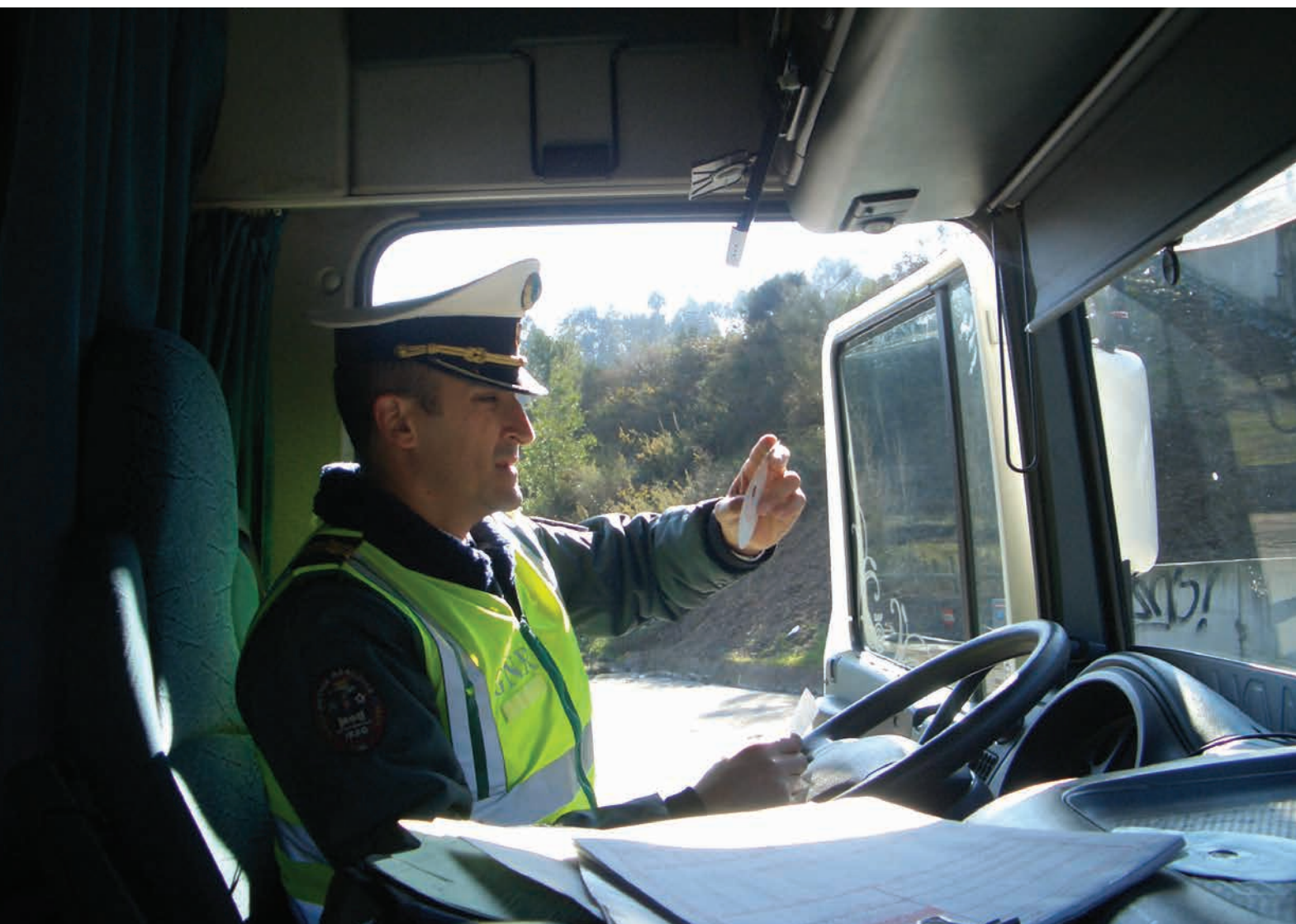
O crime de falsificação de notação técnica através de tacógrafos é um crime que tem vindo a banalizar-se por entre os condutores profissionais. É muitas vezes cometido por pressão exercida pela entidade empregadora nos seus condutores, com vista a maior lucro e a concorrência desleal. Outras vezes, é cometido deliberadamente pelos profissionais da área, para poderem conduzir nas horas de descanso, consideradas essenciais para que a **segurança rodoviária** seja garantida, auferindo assim, pagamentos extra por condução realizada ilegalmente.

O traquejo técnico insuficiente de muitos agentes

fiscalizadores na fiscalização de tacógrafos e a vasta experiência dos condutores pode deixar impune este crime.

A fim de evitar esta conjuntura, pretendeu-se transmitir a experiência adquirida, através da elaboração do presente relatório, que se considera claro e esclarecedor para que a deteção deste tipo de ilícito criminal em futuras fiscalizações se torne mais inteligível.

A elaboração deste artigo conteve o contributo do Cabo Mor Sousa do DAC-Porto, bem como na atividade operacional dos militares que liderei neste DAC.



“Aqueles que por obras valerosas se vão da lei da morte libertando”¹

Pelo Major de Infantaria
ROGÉRIO COPETO



A Maria João Moura entrou para a GNR no ano de 1999 e no ano seguinte entrou o António Godinho, ambos do distrito de Évora, foi no Alentejo que começaram a dar cumprimento ao lema da GNR “Pela Lei e Pela Grei”.

Cedo revelaram perfil para integrarem o Núcleo Escola Segura do Destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz, que acabariam por integrar, primeiro a Guarda Principal Maria João há doze anos e, depois, o Guarda Principal Godinho há nove anos. Paralelamente ao trabalho que desenvolviam no Programa “Escola Segura”, iam realizando actividades direccionadas para os mais idosos, no âmbito do programa “Idosos em Segurança”.

Assim, foi com naturalidade que a Guarda Principal Maria João e o Guarda Principal Godinho tiveram a ideia de juntar nas actividades por si realizadas, duas gerações, as crianças com quem trabalhavam no âmbito do Programa “Escola Segura” e os idosos do Programa “Idosos em Segurança”, num projecto que denominaram de “Gerações de Mãos Dadas”.

O Projecto “Gerações de Mãos Dadas” nasceu, então, em 2011, com o objectivo de permitir a participação social e o envolvimento da comunidade mais nova com os mais velhos, fomentando a comunicação, interacção, partilha de conhecimentos e experiências e a solidariedade entre as crianças e idosos sob o lema “Ninguém é tão novo



que não possa ensinar e ninguém é tão velho que não possa aprender”.

O “pai” e a “mãe” do Projecto “Gerações de Mãos Dadas” apresentaram-no ao seu Comandante, Capitão Vítor Ribeiro, que o acarinhou e implementou na área do seu Destacamento, tendo elaborado um relatório, dando conta dos objectivos do projecto e dos resultados alcançados, que remeteu para o seu Comandante Territorial, tendo o Relatório chegado ao Comando-Geral da GNR.

O Comandante-Geral da GNR, ao ter conhecimento do projecto, em Julho de 2012, não só o considerou como boa prática, como determinou a sua divulgação por todo o dispositivo.

Também por decisão do Comandante-Geral, a GNR apresentou o Projecto “Gerações de Mãos Dadas” à 3ª edição do “Prémio Manuel António da Mota”, juntamente com mais 180 instituições, cujo tema do prémio foi no ano de 2012 subordinado ao “Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações” (AEEASG).

Todas as candidaturas foram submetidas a uma primeira avaliação, tendo o Projecto “Gerações de Mãos Dadas” do Destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz, sido seleccionado pelo Júri, para integrar os dez finalistas, facto que só por si foi sinónimo de enorme prestígio para a GNR, e claro, de enorme alegria para os “pais” do projecto.

As dez candidaturas finalistas foram todas apreciadas *in loco*, conduzidas por, pelo menos, um dos membros que integraram o Júri, conforme previsto no respectivo regulamento do prémio.

A cerimónia para entrega do prémio, foi marcada para o dia 16 de Dezembro de 2012 no Palácio da Bolsa no Porto, tendo sido convidadas representações das dez instituições finalistas, cabendo aos “pais” do projecto representar a GNR, sendo a expectativa grande e o orgulho ainda maior.

O seu maior orgulho foi verem que a GNR lhes reconheceu o trabalho desenvolvido, ao implementar o Projecto “Gerações de Mãos Dadas” em todo o dispositivo da GNR, no dia 1 de Outubro de 2012, para assinalar o “Dia Internacional do Idoso”, tendo sido realizadas 184 ações, que empenharam 403 militares e abrangeram 5.036 idosos e 4.751 crianças.

O dia 16 de Dezembro chegou, finalmente, e a cerimónia foi presidida pelo Exm.^o Ministro da Solidariedade e Segurança Social, Dr. Pedro Mota Soares, que no final confidenciou ter acompanhado com especial interesse as actividades desenvolvidas pela GNR, no âmbito do AEEASG.

No final da cerimónia, apesar da candidatura da GNR não ter ganho o primeiro lugar, recebeu das mãos do Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil, SPPS, Dr. António Mota, uma menção honrosa e um prémio pecuniário no valor de 5.000 euros, bem como os maiores elogios de todos as outras instituições e membros do júri.

Toda a representação da GNR estava orgulhosa pelo prémio recebido, mais ainda a Guarda Principal Maria João e o Guarda Principal Godinho, que não conseguiam esconder a enorme alegria por verem o seu trabalho reconhecido, não só internamente pela GNR, mas também pela sociedade civil.

Esse reconhecimento foi também feito pelo actual Comandante do Comando Territorial de Évora, Coronel Pedro Miguel Ramos Costa Lima, que em Abril do presente ano, por proposta do Co-

mandante do Destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz, Capitão Vítor Ribeiro, louvou individualmente ambos os militares.

Ambos pautaram, tanto a sua vida profissional, como a sua vida pessoal no fazer o bem e em dar o seu modesto contributo para melhorar a qualidade de vida das pessoas, com quem se relacionavam, especialmente os mais frágeis.

No cumprimento da missão da GNR, foram milhares e milhares os quilómetros que a Guarda Principal Maria João e o Guarda Principal Godinho fizeram nas estradas do distrito de Évora, a caminho das escolas, dos montes isolados, dos lares de terceira idade e das dezenas de instituições com quem a GNR se relaciona e sempre em prol das populações mais vulneráveis, como as crianças e os idosos.

E foi uma dessas estradas que tirou a vida à Guarda Principal Maria João e ao Guarda Principal Godinho, que no cumprimento da “Operação Açor”, no âmbito da segurança aos exames nacionais, se deslocavam de Évora para Reguengos de Monsaraz, na EN 256, pelas 16h18 do dia 23 de junho, depois de terem entregue, na sede de Agrupamento de Exames em Évora, os exames nacionais de matemática do 9.^o ano, realizados de manhã nas escolas que tinham à sua responsabilidade.

Fisicamente a Guarda Principal Maria João e o Guarda Principal Godinho deixaram de estar entre nós, mas devido às marcas que deixaram nos seus familiares, nos seus amigos, nos seus camaradas, superiores hierárquicos, autarcas, professores, técnicos e toda a população que serviam, do mais anónimo ao menos, especialmente as crianças e os idosos, não será possível esquecer-los, sobretudo a sua alegria de viver e o profissionalismo que colocaram em tudo o que faziam.

A Guarda Principal Maria João e o Guarda Principal Godinho foram e serão um exemplo a seguir por todos nós e fazem agora parte “[d]aqueles que por obras valerosas se libertaram da lei da morte.”

1 Luís de Camões, *Os Lusíadas*.